



Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

UNIÃO EUROPEIA

GUIA DE FORMULÁRIO

Preenchimento do Formulário de Pedido a Título de Reembolso

Sistema de Incentivos à Inovação Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização

POFC - PROGRAMA OPERACIONAL FACTORES DE COMPETITIVIDADE

PO REGIONAL DO NORTE • PO REGIONAL DO CENTRO • PO REGIONAL DE LISBOA • PO REGIONAL DO ALENTEJO • PO REGIONAL DO ALGARVE

GUIA DO FORMULÁRIO

Este guia tem como objectivo auxiliar os promotores no preenchimento do Formulário de Pedido de Reembolso





GUIA DE FORMULÁRIO

Preenchimento do Formulário de Pedido a Título de Reembolso

Utilização do Formulário	ŀ
Funcionamento genérico	ŀ
Atualização do formulário	ŀ
Erros genéricos e bloqueios	5
Acesso Ao Pedido de Reembolso)
Login	,
Resumo	}
Validação e envio dos dados do Pedido1	I
Condições	}
Movimentos	5
ROC-TOC)
GARANTIAS)
Leasings	3
Classificação de Investimentos e Despesas	ł
Fundamentação da Formação	5
Cursos	3
Ficha Técnica de Curso	3
Campos de texto da Ficha Técnica de Curso)
Ações de formação	
Formandos	3
ENTIDADES	;
Formadores	5
Consultores)
Pessoal não docente	1





Classificação dos Investimentos - Formação
FINANCIAMENTO
Situações Específicas no preenchimento
I. PROJETOS CONJUNTOS
I.1 - Identificação das PME Envolvidas (Conj.)
I.2 Classificação de Investimentos e Despesas (Conj.)
DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA
ANEXOS AO GUIA DE PREENCHIMENTO
ANEXO A - SEQUÊNCIA BASE DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO
ANEXO B - REGULAMENTO ESPECÍFICO DOS APOIOS À FORMAÇÃO PROFISSIONAL - TRANSCRIÇÃO DO ARTIGO 4.º -
DEFINIÇÕES
Anexo C - Classificação de Despesas de Formação 51
Anexo D - Tabela de Níveis de Formação 53
Anexo E - Quadro Nacional de Qualificações (adaptado - Portaria 782/2009 de 23 de Julho) 55
ANEXO F - EXEMPLOS DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PEDIDO DE REEMBOLSO
F.1 - Quadro de Movimentos - Despesas com IVA
F.1.1 Documentos sujeitos a IVA - Regime Geral
F.1.2 Documentos sujeitos a IVA - Regime Pro-rata
F.2 - Documentos imputados parcialmente ao projeto
F.2.1 Documentos sujeitos a IVA - Regime Geral
F.2.2 Documentos sujeitos a IVA - Regime Pro-rata
F.3 - Inserção de Pagamentos e apresentação de Notas de Crédito e Débito
F.3.1 Pagamentos
F.3.2 Apresentação de Notas de Crédito





O formulário eletrónico de Pedido de Reembolso dispõe de um mecanismo automático de verificação de versões.

Para funcionar corretamente, o equipamento onde o formulário está instalado necessita de ter acesso à Internet

Se acede à Internet com proxy (pergunte ao administrador do seu sistema) digite o endereço do proxy e a porta respetiva antes de fazer a verificação. Se não, deixe os referidos campos em branco.

Este guia de preenchimento aplica-se à versão <u>1.12</u>q do formulário de pedido de reembolso e versões seguintes.



UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO

Funcionamento genérico

O formulário está disponível nos sítios dos Programas Operacionais do QREN e nas consolas dos Organismos Intermédios.

A instalação do formulário pode ser efetuada em qualquer computador que possua o sistema operativo Windows ou outro. Apenas deve ter presente que antes de utilizar o formulário, deverá instalar a versão 1.6 do motor Java (também disponível para download) adequado à versão do sistema operativo que utiliza, seguindo as indicações descritas para a instalação.

Se possui um sistema operativo "Não-Windows", deve retirar o formulário da Net na opção "Instalação em *Sistemas Não-Windows*", fazer download do ficheiro compactado (zip), abri-lo e extrair para uma pasta no seu computador o ficheiro com extensão jar, (este ficheiro é o formulário) e é esse o ficheiro que deve executar (clicar com o cursor do rato em cima do ficheiro). Caso o formulário não abra, é porque o mesmo não localizou onde o Java está instalado. Deve localizar a pasta onde fez a instalação, abrir uma linha de comando e digitar o seguinte: java -jar "nome do ficheiro jar que tirou da Net"

O formulário depois de preenchido grava no computador um ficheiro com o nome que escolher, por exemplo "nomedoficheiro.ppi" podendo posteriormente ser importado noutro computador que tenha o formulário instalado.

- Se é utilizador do Sistema Operativo Vista, siga as seguintes instruções de instalação:
 - 1. Instale o formulário numa pasta qualquer;
 - 2. Salve o ficheiro sempre numa pasta diferente daquela onde instalou o formulário e onde tenha permissões de leitura e escrita;
 - 3. Altere as propriedades do shortcut (atalho) criado no desktop (área de trabalho), limpando no campo "Iniciar em" (Starting in) o que lá estiver escrito e clique em OK.

Atualização do formulário

O formulário eletrónico de Pedido de Reembolso dispõe de um mecanismo automático de verificação de versões e para funcionar corretamente, o equipamento onde o formulário está instalado necessita de ter acesso à Internet.

O utilizador é informado de que está a utilizar a versão mais recente, ou uma versão desatualizada, mas que permite a submissão (*mensagem de aviso a amarelo*), ou então uma





versão totalmente desatualizada (*mensagem de aviso a vermelho*), pelo que terá de descarregar a versão mais recente.

Caso já tenha sido submetido anteriormente um pedido, a versão mais recente do formulário importará os dados inseridos nos ficheiros gravados numa versão anterior.

Erros genéricos e bloqueios

Caso ocorram com alguma frequência erros e/ou bloqueios no preenchimento do formulário, esse facto poderá significar que existe um problema de falta de memória do computador. Neste caso, sugerem-se alguns dos seguintes procedimentos:

- 1. Fechar algumas janelas que eventualmente se encontrem abertas no computador;
- Sugere-se o encerramento de janelas relacionadas com o Word, Excel ou outras aplicações, de forma a libertar espaço para o formulário, (importa esclarecer que a gestão da memória é efetuada pelo sistema operativo do computador e não pelo formulário);
- Expandir a janela onde está a ser executado o formulário, clicando no botão de maximizar de modo que o formulário ocupe toda a largura do ecrã (este passo permite uma menor utilização da barra de scroll horizontal);
- 4. Gravar com frequência os dados para não os perder.





ACESSO AO PEDIDO DE REEMBOLSO

Este formulário destina-se a efetuar pedidos de reembolso nos termos da Norma de Pagamentos

UNIÃO EL Fundo Eu de Desen	IROPEIA ropeu volvimento Regional	QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉRICO NACIONAL
Login		Proxy 🖻
Nº Projecto		
	Ok	

aprovada pelas Autoridades de Gestão para os Sistemas de incentivo do QREN. A sua utilização pressupõe a assinatura prévia de um contrato de concessão de incentivos na sequência da aprovação de um projeto.

Para a submissão do pedido via Internet é necessário que o promotor tenha recebido do Organismo Intermédio com quem assinou o contrato (IAPMEI, AICEP, Turismo de Portugal, Agência da

Inovação) um login (número do projeto) e uma password que o autentica perante o sistema.

O formulário é formatado em função do Sistema de Incentivos a que o projeto respeita.

No caso dos elementos respeitantes à Formação Profissional, Custos Indiretos e Leasing, estes ficam disponíveis para preenchimento, se tiverem sido aprovadas despesas dessa tipologia, em candidatura.

No caso de se tratar de um <u>Projeto Conjunto</u>, fica disponível para preenchimento o Quadro Identificação das PME Envolvidas, bem como a alteração de outros elementos de preenchimento que têm em conta a especificidade desta tipologia.





LOGIN

The second realized states in the	
Nº Projecto:	
Nº Universal Projecto:	Situação do Projecto:
Situação:	Investimento:
Nº do Contrato:	Elegível:
Data do Contrato:	Incentivo:
Organismo Técnico:	Natureza: E
Sistema de Incentivos:	
Medida:	
	Toirise News Dedida 🖈

Na página *Login* são apresentadas informações (preenchidas automaticamente) decorrentes do processo de decisão e contratação do projeto.

É a partir desta página que o promotor irá iniciar o processo de submissão do pedido de reembolso ao ativar o link *Iniciar Novo Pedido.*

Pedido	s Entre	gues			
Nº	Nº PP	Тіро	Data Entrega	Situação	Consulta / Documentos
1	0	PTAG	2008-12-31	Recebido	📰 🔁
2	0	PTAG	2010-04-19	Entregue	= 🔁

⁻ Alterar Pedido nº 2 🏼 🔿

Na secção de *Pedidos Entregues*, poderão ser consultados os pedidos já entregues e qual a sua situação.







Resumo

A navegação no Formulário faz-se utilizando uma série de menus¹ e botões² com funções similares, dispostos no canto superior esquerdo do formulário.

É possível assim ir para a primeira ou última página, para a página anterior ou seguinte, gravar ou abrir ficheiros de pedido, sair do formulário (menu Ficheiro) ou ainda a identificação da versão em utilização (menu Ajuda).

Quando o cursor passa por cima dos botões surge uma mensagem explicativa com a sua função.

Na página *Resumo*, devem ser inseridos dados de âmbito geral e de identificação do tipo de pedido de reembolso e que condicionam a validação da despesa, nomeadamente:

Projecto	Contrato	
Promotor		
Regime IVA		
A entidade j	promotora encontra-se sujeita à disciplina da contratação pública ? 🛛 🔲 Sim 📝 Não	

- Regime IVA Indicação (obrigatória) do regime de IVA aplicável, de acordo com o Código do IVA. Ao selecionar a opção de IVA Pro-Rata, deverá preencher um <u>quadro dedicado</u> que é apresentado adiante neste guia.
- Contratação Pública Se a entidade estiver abrangida pela disciplina da contratação pública deverá indicá-lo neste campo. A verificação dessa abrangência deve ser feita recorrendo à consulta da <u>Orientação de Gestão n.º 04.Rev2/POFC/2014</u>.

1	Eicheir	о <u>А</u> ср	ões <u>P</u>	ágina	Ajuda	
2	M			M	2	

º do Pedido		Pedido de Adiantam	n <mark>ento contra l</mark> nento contra l	Faturas (Apresentação Faturas (Certificação)	D)
		Pedido de Reembols	so Intercalar so Final		
esumo da Execução:	Aprovado	Apresentado Acumulado Total	%	Apresentado Neste Pedido	%
Elegível				0	
undamentação do Pedido				<u>_</u>	

Neste quadro o promotor deve assinalar o tipo de pedido de reembolso que submete:

 PTA - Pedido a Título de Adiantamento - Pedido de adiantamento até 50% do total do Incentivo aprovado, com a apresentação obrigatória de uma garantia bancária ou garantia mútua, cobrindo 70% desse valor. Deve ainda ser apresentado um documento de despesa (fatura ou outro documento probatório) para comprovar o início da execução do projeto.

A parte não coberta por garantia bancária/garantia mútua deverá ser justificada até <u>180 dias</u> <u>consecutivos</u> após o pagamento do adiantamento, com a apresentação de um Pedido a Título de Reembolso Intercalar ou Pedido a Título de Reembolso Final.

 PTA (C) - Pedido a título de Adiantamento contra Fatura (Apresentação): Pedido de adiantamento o qual deverá conter a indicação das faturas ou elementos probatórios equivalentes, não liquidados, que titulem o investimento elegível, sendo o valor do adiantamento o equivalente ao incentivo inerente às despesas apresentadas.





A comprovação do pagamento das despesas apresentadas no PTA (C) - Pedido a título de Adiantamento contra Fatura (Apresentação) deverá ser efetuada num prazo máximo de <u>30 dias úteis</u> após o pagamento do adiantamento, com a apresentação de um PTA (C) - Pedido a título de Adiantamento contra Fatura (Certificação), onde deverão ser apresentados os documentos comprovativos de pagamento.

- PTRI Pedido a Título de Reembolso Intercalar: Pedido de reembolso de incentivo em função das despesas de investimento elegíveis realizadas e pagas.
- PTRF Pedido a Título de Reembolso Final: Pedido de reembolso de incentivo, com a apresentação das restantes despesas realizadas e pagas.

A submissão do Pedido a Título de Reembolso Final deve ser efetuado até 90 dias consecutivos após a data de conclusão do projeto (última fatura imputável ao projeto)

Com a submissão de um Pedido a Título de Reembolso Final deve ser preenchido e apresentado um Anexo ao Pedido Final, disponível junto o formulário do PTRF

A natureza da tipologia dos pedidos de reembolso e suas especificidades pode ser consultado na <u>Orientação de Gestão n.º 04.Rev3/2012</u> em vigor à data.

No campo Fundamentação do Pedido, pode justificar a apresentação do pedido de reembolso e deve inserir a descrição de factos relevantes que ocorreram na fase de realização do projeto (como por exemplo, alterações de rubricas de despesa, despesas não executadas, alterações de calendário de execução).



Por baixo do campo Fundamentação do Pedido estão presentes três botões, que respeitam ao processo de validação do pedido.

As suas funções específicas são explicadas na secção Validação e envio dos dados do Pedido (página 12).

A calendarização do projeto é um campo de preenchimento automático e apresenta as datas de início e fim do projeto, prevista (aprovada) e realizada (com a apresentação das despesas). A data de fim de projeto corresponde à data da última despesa elegível apresentada.





Previsto Realizado Início	Calendarização do Projecto		
	- 42 F	Previsto	Realizado
	Inicio		

No caso de o promotor ter indicado o regime específico de IVA pro-rata, deve inserir nesta secção a Taxa de IVA pro-rata - Este campo respeita ao histórico das taxas de IVA pro-rata, no período do projeto. Devem ser introduzidos o Ano e a taxa prevista.

Pr	o-rata				
	Ano	Taxa Prevista	Data	Taxa Real	
Γ	2008	25,00	2009-02-15	23,00	
	2009	23,00	2010-02-16	52,00	
	2010	52,00			
					•

À medida que os pedidos de reembolso forem apresentados, o promotor insere a Taxa Real de IVA pro-rata (se esta já for conhecida) e a data (formato *ano-mês-dia*, e.g. 2010-10-01) a partir da qual entrou em vigor.

Uma vez introduzida a taxa real, esse preenchimento despoletará a correção às respetivas despesas em sede de análise do pedido de Reembolso.

Validação e envio dos dados do Pedido

Na página **Resumo** do formulário, encontra-se um conjunto de botões³ que permitem validar, submeter ou voltar (anular) o pedido.

Ao pressionar o botão validar a contrato procede à validação dos dados introduzidos apontando através de uma notificação, a existência de erros ou avisos, caso existam.







Ao carregar nesse botão é gerada uma notificação com mensagens de erro (a vermelho) e/ou alertas (a amarelo) sinalizando anomalias no preenchimento do formulário.

anadoon chia a citor e attor	
e Pedido de Pagamento	
e 🖂 Resumo	
💡 📰 Em Curso	
😢 Fundamentação do Pedido - Preenchimento Obrigatório	
γ 📰 Condições	
💡 🔄 Condições	
🔀 Condição 2 Não Cumpre	
ዮ 📰 ROC / TOC	
💡 🔄 Dados do ROC/TOC - Declaração	
🔀 Nome - Preenchimento Obrigatório	
🕅 Morada - Preenchimento Obrigatório	
🔀 7 Erros A Avisos	Sair

As situações identificadas devem ser corrigidas, antes da submissão do formulário de pedido de reembolso. Apenas os erros impedem o envio deste.

Quando todas as situações tiverem sido corrigidas, ao validar o pedido, é emitido um aviso de conformidade.

Após a validação final da informação, para enviar o pedido de reembolso deverá pressionar o botão Submeter ;, que irá gerar uma notificação semelhante à que surge quando se carrega no botão Validar :. Antes do envio, caso decida anular todo o preenchimento efetuado, deverá carregar no botão Voltar :.

Após a submissão do formulário, o promotor é informado da geração de uma amostra de documentos que devem ser remetidos ao Organismo Intermédio, procedendo da seguinte forma:

 Descarregar o ficheiro PDF gerado, referente ao pedido, (onde a amostra documental também se encontra indicada) proceder à sua assinatura (assinatura do TOC/ROC) e enviá-lo em suporte papel para o Organismo Intermédio, em conjunto com a documentação obrigatória referida no quadro <u>Condições</u>.

Só após a receção destes elementos, se poderá iniciar o processo de análise do pedido.





CONDIÇÕES

O promotor, ao submeter o pedido de reembolso deverá assinalar nesta página, quais as condições aplicáveis à sua situação (checkbox), tendo em conta que:

- Se trata de uma declaração vinculativa;
- Implica a posterior apresentação de documentação comprovativa (e.g. comprovativos de não dívida);
- O não cumprimento de qualquer das condições abaixo indicadas é impeditivo da submissão do pedido de reembolso.

Pedido de Pagamento	
Para efeitos de submissão deste pedido, declaro que comprovo as seguintes condições:	
	Verificação
 Condições Específicas de pré-pagamento Anexo os documentos que permitem comprovar o cumprimento das condicionantes de pré-pagamento. Sim ☑ Não Aplicável 	Cumpre
 2. Situação regularizada, comprovada pelos documentos em anexo (previstos na Norma de Pagamentos), perante a: a) Administração Fiscal Comprovativo de autorização para consulta de situação tributária Originais ou cópias autenticadas das certidões das Finanças 	
 b) Segurança Social - Comprovativo de autorização para consulta de situação contributiva - Originais ou cópias autenticadas das certidões da Segurança Social 	Cumpre
c) Entidades pagadoras dos incentivos	
3. A entidade promotora encontra-se sujeita à disciplina da contratação pública ? 📃 Sim 🕑 Não	Cumpre
 4. Declarações de Compromisso a) Declaro que tomei conhecimento das condições e obrigações descritas na Norma de Pagamentos e que me encontro em condições de formalizar o Pedido agora apresentado. 	
b) Declaro que cumpro ou que me encontro em condições de cumprir todas as condições e obrigações contratuais constantes do contrato de concessão de incentivos / T.A. celebrado.	Gumpro
c) Declaro que todas as informações constantes neste Pedido são verdadeiras, e em anexo estão todos os documentos ou elementos necessários e suficientes para comprovação do cumprimento das condições indicadas.	Cumpre
 d) Declaro a conformidade da lista apresentada e a ausência de imputação da despesa a outros mecanismos de financiamento. 	



Cumpre

Dec gula	daro cumprir as seguintes condições especificas de elegibilidade, tal como inscritas no Artigo 8.º do amento Específico dos Apoios à Formação Profissional, nomeadamente: 🛛 🔽 Sim 🗌 Não Aplicável						
	a) Ter a situação regularizada em matéria de restituições no âmbito dos financiamentos do FSE.						
	b) Encontrar-se certificado nas áreas para os quais solicita apoio financeiro ou, exclusivamente para os domínios em que não se encontram certificados ou que não disponham de competências específicas, recorrer a entidades formadoras certificadas, nos termos da legislação nacional relativa ao sistema de certificação de entidades formadoras.						
	c) Não ter sido condenado em processo-crime, com sentença transitada em julgado, por factos envolvendo disponibilidades dos fundos estruturais.	Cumpre					
	d) Cumprir a legislação sobre o trabalho de menores e discriminação no trabalho e emprego, nomeadamente em função do género, da deficiência e da existência de risco agravado de saúde.						
	e) No caso de empresas, de entidades públicas ou de agências de desenvolvimento regional, atuando na qualidade de entidade empregadora, informar e consultar previamente os trabalhadores e seus representantes relativamente à formação que pretendem desenvolver.						

O ponto 6 das Condições aplica-se apenas a projetos em que tenham sido aprovadas despesas com Formação Profissional. Se o promotor pretender apresentar despesas com formação, deve cumprir com o disposto neste ponto integralmente (alíneas a) a e), n.º1 do Artigo 8º do <u>Regulamento</u> <u>Específico dos Apoios à Formação Profissional</u>).

A elegibilidade das despesas com formação profissional está condicionada pelo cumprimento da condição 6, pelo correto preenchimento dos diversos elementos justificativos da sua imputação ao projeto, presentes neste formulário (Fundamentação da Formação, Cursos, Ações de Formação e Classificação dos Investimentos-Formação) e pelo <u>Regulamento Específico</u>.

A validação destas condições só deve ser feita a partir do primeiro momento de apresentação de despesas com formação.

Enquanto não forem apresentadas despesas nessa tipologia, deve ser assinalado o *check* não aplicável.





MOVIMENTOS

O quadro de *Movimentos* destina-se a identificar todas as despesas apresentadas, relativas ao projeto. Caso já tenham sido submetidas despesas em anteriores pedidos de reembolso, estas constam igualmente nesta listagem, a qual, cumulativamente identifica todas as despesas efetuadas.

Nº PP Co											
	omprov	Descrição do Investimento		Tipo		Documen	Despesa				
	omprovi	Nº Ordem	Descrição	npo			Fornecedor	Investimento	Elegível		

Neste quadro, estão presentes os dados necessário à identificação de cada um dos documentos de suporte à despesa, a sua associação a cada uma das ações previstas no projeto (ou seja rubricas do mapa de <u>Classificação Investimentos e Despesas</u>), quais as despesas pagas e montantes considerados elegíveis, entre outros campos.





											Ver	Editar	P
	Contabilização Fluxo Financeiro						Certificação			Amos-			
N٥	Data	Conta	Elegível	Forma	No	Data	PP	s/N	Obs.	tra			
													-
													-
												•	

A inserção de dados nesses campos faz-se pressionando o botão Ver Editar i presente no canto superior direito do ecrã.

O processo de inserção inicia-se quando se pressiona o botão

Deve preencher campos OS aplicáveis, identificando cada um dos documentos de despesa associada às rubricas presentes do mapa de Classificação de Investimentos que surgem na " N° dropbox de Ordem" Nº de Ordem ~

PP Compro	ro v.	Nº de O	rdem +						Inserir Movimento Inserir Ok Cancelar
Tipo Fatura		De:	scrição						Modificar
DOCUMEN Nº	TO Da	ta Foi	rnecedor					Valor	V V
DESPESA						CONTABILI	ZACÃO		_
Valor Total		Investiment	b Eleg	vel	IVA Elegível	Nº Lançam.	Data	Conta	
FLUXO FIN Forma		EIRO Referência		Data	Valor	Valor doc.	\odot		
	•								
	•								
CERTIFICA	, ÇÃ	D			0,00	0,0	00		
PP S/N	▼	Observações			-	Elegível			
Indic	ar o	nº de Compro	ovante.						

Todos os campos devem ser preenchidos de forma sequencial. O formulário irá emitindo **textos de ajuda** ao preenchimento, que surgem na parte inferior do ecrã.

O único campo de preenchimento automático é o *do nº PP* (número do pedido de reembolso) que corresponde ao pedido ativo no momento.





O utilizador deve preencher os seguintes campos:

Movimento

- Número do comprovante número associado a um único documento comprovativo de despesa. O promotor pode introduzir um documento de despesa com um único número do comprovante, mais do que uma vez, no caso de o imputar a diversas rubricas de despesa. (e.g. uma Fatura com despesas de formação e aquisição de máquinas pode ser separada em duas rubricas e inserida no quadro de movimentos, em separado, embora tendo como referência o mesmo número de comprovante). Este número serve ainda de referência no quadro <u>Leasings</u>.
- Nº ordem deve ser selecionada na *dropbox*, a rubrica de despesa que respeita esse comprovante. Este Nº de ordem consta do mapa de <u>Classificação de Investimentos e</u> <u>Despesas</u> (ou <u>Classificação de Investimentos - Formação</u>, quando aplicável), onde todas as rubricas aprovadas se encontram inscritas.
- Tipo selecionar o documento de despesa (fatura, Contrato de Leasing, Venda a dinheiro, Recibo Verde, Vencimento, Segurança Social) a que respeita o comprovante.⁴
- Descrição apresentar o detalhe do movimento. Exemplo: "Aquisição da Máquina ZXT para...", "Aluguer de espaço na Feira XYZ".

Documento

- Número do documento de despesa, de acordo com o disposto no artigo 35º do CIVA
- Data da emissão do documento (formato ano-mês-dia, e.g. 2010-10-01)
- Fornecedor indicação do nome
- Valor total do documento com IVA.

Despesa

- Valor Total da Despesa corresponde ao valor (total ou parcial do documento) imputado ao projeto, incluindo IVA.
- Investimento corresponde ao valor (total ou parcial do documento) imputado ao projeto, excluindo IVA não elegível.
- Valor Elegível valor do campo Investimento, ajustado, quando aplicável, de acordo com os limites de elegibilidade (e.g. limites das despesas de deslocações nas ações de promoção internacional).
- IVA Elegível valor correspondente ao IVA elegível, quando aplicável (e.g. IVA Prorata).

⁴ É possível a introdução de notas de débito ou crédito, selecionando uma fatura já existente através do número de comprovativo.





No <u>Anexo F.1</u> deste guia, estão disponíveis exemplos de inserção de documentos no quadro para inserção de Movimentos, tratando o preenchimento dos valores com IVA elegível.

Chamamos a atenção de que, nas ajudas ao <u>preenchimento</u>, taxa de IVA implícita nesse automatismo corresponde à taxa IVA 23% em regime geral. Assim, caso não seja esta a situação aplicável, o promotor deve fazer manualmente esses cálculos.

Contabilização

- Nº de Lançamento (referência do registo contabilístico)
- Data (aaaa-mm-dd) do registo na contabilidade
- Conta onde a despesa está classificada (Sistema Normalização Contabilística).

Fluxo Financeiro -a identificação do meio de pagamento.

- Forma de pagamento (Cheque, Caixa, Transferência Bancária)
- Referência do documento
- Data de emissão (aaaa-mm-dd)
- Valor Valor pago associado à despesa imputada
- Valor DOC. Valor global do documento de pagamento.

No caso de existir mais do que um documento de pagamento, poderão ser adicionadas quantas linhas forem necessárias, pressionando o botão , que se encontra ao lado do campo <u>Valor Doc</u>. No <u>quadro principal</u> surgirá mais uma linha associada a essa fatura, mas apenas preenchida na parte respeitante ao pagamento.

Caso pretenda introduzir uma Nota de Crédito ou Nota de Débito referente a um documento anteriormente apresentado, deverá, ao preencher o menu de inserção de despesas indicar o nº de comprovante (do documento de despesa: e.g. fatura), e selecionar o tipo de documento (Nota de Crédito, Nota de Débito) que pretende inserir relativamente e esse comprovante.

(Vide exemplos de preenchimento no Anexo <u>F.3 - Inserção de Pagamentos e apresentação de Notas de</u> <u>Crédito e Débito</u>).

Certificação - os documentos devem estar certificados por TOC/ROC. Na última parte deste quadro, deve ser indicado se o TOC/ROC certificou ou não a despesa (S/N - Sim ou Não) e se não a certificou, quais as **Observações** que fez (as observações são preenchidas no **Quadro ROC/TOC**).





No <u>quadro principal</u> surge ainda uma coluna dedicada a identificar a **Amostra** dos documentos que deverão ser remetidos ao Organismo Intermédio responsável pelo acompanhamento do projeto.

Essa coluna é automaticamente preenchida, após a submissão do pedido de reembolso. O promotor é informado da geração da amostra dos documentos que foram selecionados, devendo descarregar o ficheiro *PDF* gerado e enviá-lo ao Organismo Intermédio (vide página 12 deste guia).

A amostra documental varia entre os 5% (em projetos de Investimento Elegível menor que 200.000€) e 10% (para projetos com Investimento Elegível maior que 200.000€) das despesas apresentadas.

Concluída a inserção de todos os dados solicitados e confirmado o registo através do Botão OK, uma linha referente à despesa ficará disponível no quadro principal de movimentos.

A apresentação de despesas com pessoal (SI Qualificação PME e SI Inovação, quando aplicável) deverá ser sempre feita tendo em atenção a submissão dos valores individualizados por pessoa e por mês, sendo que deverá ser considerada uma linha para o salário base e uma outra para os encargos patronais elegíveis. O subsídio de férias e o de Natal também deverão ser individualizados, com a apresentação da correspondente parcela da segurança social.

No caso de o projeto incluir Formação, deve ser dada atenção à divisão do vencimento do formando pelas diversas ações em que tenha participado.

No caso da contratação de técnicos os custos com subsídios de refeição não são elegíveis, pelo que não devem ser apresentados.

No caso da Formação profissional sugerimos a comprovação das despesas recorrendo aos seguintes documentos de despesa:

Tipo de despesa	Documento(s) recomendado(s)
Encargos com formação	Recibos de vencimento e documento comprovativo da TSU
Custos com deslocações	Recibos de transporte/Ajudas de custo/Boletins de itinerário
Consultores	Recibos verdes/Faturas recibos/Atos únicos Isolados
Formadores Internos	Recibos de vencimento e ou documento comprovativo da TSU
Formadores externos	Recibos verdes/Faturas recibos/Atos únicos Isolados





ROC-TOC

Este quadro respeita ao processo de validação da Despesa por um TOC/ROC e segue as normas definidas com as respetivas entidades, de acordo com o seguinte:

- Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Diretriz de Revisão/Auditoria 925.
- Instruções para a validação de pedidos de reembolso, emitidas pela Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

Para consulta das normas aplicáveis, o promotor pode recorrer à Orientação de Gestão <u>OG n.</u> ° 02.REV2/POFC/2013.

Quanto a este quadro específico, o TOC/ROC pode inserir **Observações**, relativas à despesa em análise, quando considerar ter algum apontamento a fazer a alguma despesa, seja ela objeto de certificação ou não, sendo que estas ficarão patentes no quadro movimentos.

Por defeito, neste quadro, estão presentes algumas **observações tipificadas**. Contudo ao pressionar o botão Ver Editar *interimenta*, pode ainda acrescentar outras observações sobre dúvidas, questões ou justificações relativamente à elegibilidade das despesas.

serva	ições RC	Ver Editar 🏼 🌌					
ID							
а	Não	Despesas indevidamente documentadas	-				
Ь	Não	Documentos incorrectamente contabilizados					
с	c Não Despesas não previstas no projecto						
d	Não	Despesas fora do prazo de elegibilidade					
е	Sim	Nova observação sobre despesa elegível					
f	Não	Nova Observação sobre despesa não elegível					

As observações tipificadas dizem respeito a: Despesas indevidamente documentadas; Documento incorretamente contabilizado; despesas não previstas no projeto; Despesas fora do Prazo de elegibilidade.





Em complemento às observações do TOC/ROC deve ser preenchida uma Declaração com Dados suplementares, que pode incluir eventuais ênfases ou reservas existentes relativamente à despesa apresentada.

Dados do ROC/	TOC - Declaração								
Reservas	Reservas								
✓ Sem qualquer tipo de reservas									
Princípios Contabilísticos									
🖌 Geraln	nente aceites								
📃 Geraln	nente aceites, em Portugal, para o sector								
Ênfases ⊮ Sem q □	ualquer tipo de ênfases								
🖌 ROC 📃	тос								
Nome	Sr. Roc								
Morada	Av. Morada								
Local	Locla, 0000-000, Portugal								
Nº ROC/TOC	00000000								
Data	2012-12-21								

Para a emissão da Declaração de Responsabilidade do TOC/ROC, é obrigatório o preenchimento dos campos relativos ao quadro acima.

No caso de Entidades Públicas, a certificação pode ser efetuada, nos mesmos termos, por um responsável da entidade promotora.





GARANTIAS

Aquando da submissão de um PTA contra garantia, deve ser preenchido este quadro com os dados referentes à garantia, nomeadamente a sua Referência numérica, a Entidade ou entidades que asseguram a Garantia, o Tipo de garantia (Garantia Bancária ou Garantia Mútua) e o seu Valor. Os dados aí inseridos, manter-se-ão em posteriores pedidos.

Nº rdem	Referência	Entidade	Tipo de Garantia	Data	Valor
				-	
				-	
-					





LEASINGS

[Página apenas para preenchimento com a apresentação do Pedido a Titulo de Reembolso Final]

Este quadro tem por objetivo registar informações sobre despesas relativas a contratos de leasing. Nele serão inseridos os dados necessários para registar e controlar as despesas que advêm dos contratos, sendo que os conteúdos dos campos a sombreado (o nº do Pedido de Reembolso, o número de Comprovativo, o nº de Nº Ordem e a Descrição da natureza ou objeto da despesa, o Valor elegível e Pago até aquele momento), são transportados automaticamente do quadro Movimentos.

Para preencher a informação que irá constar nas 3 colunas, deverá pressionar o botão Actualizar presente no canto superior direito, de forma a atualizar os campos de preenchimento automáticos.

O utilizador preenche, diretamente, o Valor das Rendas Vincendas Apoiáveis (apenas amortização de capital dado que os encargos financeiros ou de outra natureza não são elegíveis), a Data da Última Renda Apoiável (2 anos após a data da última fatura paga imputável ao projeto, tendo como limite absoluto a data de elegibilidade das despesas do PO financiador - 30 de setembro de 2015) e a Data da Última Renda do contrato de Leasing.

Pe	Pedido de Pagamento										
Lea	Leasings Actualizar										
	эр	Сру	Nº Ordem	Descrição	Elegível	Pago	Valor das Rendas Vincendas Apoiáveis	Data da Última Renda Apoiável	Data da Última Renda		
-											
	-										
										-	
4				II					•		





CLASSIFICAÇÃO DE INVESTIMENTOS E DESPESAS

O Mapa de Classificação de Investimentos e Despesas resulta das rubricas aprovadas.

Pedido de Pagamento										
Mapa d	Mapa de Classificação de Investimentos e Despesas									
NO		(Contratado			Realizado				
- N-		Investimento	Elegível		Investimento	Elegível	Certificado			
1	Ação de formação - Comércio Internacional	3.200,00	3.200,00	s638			^			
2	Ação Formação "Programação no ambiente GEOPAK"	1.450,00	0	s638			_			
3	Marcação CE_7 máquinas	2.500,00	2.500,00	s622	772,50	772,50				
4	Apoio desenvolvimento mercado americano	7.000,00	0	s622						
5	Contratação Prospeção Ucrânia e Cazaquistão	7.000,00	7.000,00	s622						
6	Contratação Prospeção Suécia	7.000,00	7.000,00	s622						
7	Contratação Prospeção Noruega	7.000,00	7.000,00	s622						
8	Produção 2160 flyers int. MPP	400,00	400,00	s622	218,00	218,00	218,00			
9	Envio CTT 2154 flyers int MPP	1.100,00	1.100,00	s622	471,76	471,76	471,76			
10	Desdobráveis Moçambique e Angola Panificação	300,00	300,00	s622						
11	Produção 1500 flyers int. Subcontratação	300,00	300,00	s622	199,00	199,00	199,00			
12	Envio CTT 1500 flyers int. Sub.	900,00	900,00	s622	426,94	426,94	426,94			
13	Produção catálogo MPP em línguas estrangeiras	1.000,00	1.000,00	s622	365,00	365,00	365,00			
14	Reimpressão catálogos MPP	1.000,00	1.000,00	s622						
15	Reimpressão catálos russo MPP	300,00	300,00	s622						
16	Produção catálogos pesadora massas	200,00	200,00	s622						
17	Reimpressão catálogo MPP formato 880x305	2.000,00	2.000,00	s622						
18	Produção 2160 flyers int. MPP	400,00	400,00	s622						
4							•			

Para além das rubricas aprovadas, neste mapa podem ser inseridas novas rubricas que o promotor considere indispensáveis no âmbito da execução do projeto. Estas novas rubricas podem surgir em substituição de outras que não serão executadas ou porque são adicionais às que foram inicialmente aprovadas. Deve ser dada nota destas alterações no campo <u>Fundamentação do</u> <u>Pedido</u>, justificando detalhadamente estas situações.

Salienta-se que, estas reformulações constituem alterações ao inicialmente aprovado, podendo por em causa os objetivos e fundamentos que presidiram à aprovação do projeto. Assim, estas serão submetidas a apreciação do Organismo Intermédio, com a submissão do pedido, podendo vir ou não a ser aceites, em função da sua relação com o projeto aprovado.

O formulário não deixa alterar o conteúdo das rubricas inicialmente aprovadas, pelo que tudo o que seja diferente destas rubricas deve ser acrescentado.





O promotor pode acrescentar rubricas de despesa através do botão Ver Editar , presente no canto superior direito. Ao introduzir essas novas rubricas é dado um número de ordem sequencial, indicando que se trata de uma nova introdução do (xx.P⁵.1 ou XX.P.2 etc.) promotor

Será atribuído um N° Ordem sequencial ao último constante do mapa de investimentos aprovado. Assim que o promotor inicia a inserção/alteração, deve inserir a descrição do movimento e a conta SNC onde está inscrito. O momento seguinte de preenchimento diz respeito ao valor Contratado: nesta situação, dado que essa rubrica não se encontra aprovada, deve indicar o montante total previsto realizar nessa rubrica.

VACIONAL

DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

Os campos **Investimento**, **Elegível e Certificado** além de serem campos automáticos, são também cumulativos e refletem a execução e evolução do projeto, dada pelo mapa de <u>Movimentos</u>.

Deverá ainda escolher qual a **Classificação da Despesa**, de acordo com as despesas elegíveis prevista no respetivo regulamento do Sistema de Incentivos (está disponível uma lista automática da qual deverá escolher apenas uma opção).

 $^{^{\}rm 5}$ A letra "P" nesta numeração indica a introdução de uma rubrica pelo Promotor.



FUNDAMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO

[Página Visível e de preenchimento obrigatório no caso de terem sido apresentadas despesas com formação profissional]

No campo de texto "Descrição e Fundamentação do Plano de Formação" deve ser efetuada uma descrição detalhada do plano de formação profissional associada ao projeto de investimento e que foi resumidamente indicado em candidatura, designadamente:

- Objetivos da formação;
- Os cursos previstos e as respetivas ações de formação (descritos de forma genérica);
- Sustentar o cumprimento das condições específicas de elegibilidade do projeto como definidas nas alíneas a), b), e c) do Artigo 9º do Regulamento Específico dos Apoios à Formação Profissional, nomeadamente:
 - Que as ações de formação assumam um natureza complementar em relação aos investimentos do projeto, de acordo com as tipologias previstas nos sistemas de incentivos.
 - Demonstrar a necessidade e oportunidade do projeto formativo, fundamentando a sua adequação e contribuição para o desenvolvimento das demais tipologias de investimento previstas no projeto.
 - Demonstrar a qualidade do projeto formativo, designadamente em termos de coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e duração da formação.
- Justificação para a participação de Outras entidades..

Salienta-se que a identificação dos Formandos e suas qualificações, dos Formadores, Consultores e Pessoal não docente irá ser inserida em quadros posteriores, mas deve ser justificada a sua relevância e intervenção neste campo.

O Preenchimento desta fundamentação é essencial para poder assegurar o cumprimento do disposto nas condicionantes, constantes dos termos da decisão de financiamento do projeto (quando aplicável), nas quais se refere especificamente que:

 «A elegibilidade das despesas de formação fica condicionada à observância das disposições do Regulamento Específico dos Apoios à Formação Profissional, aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais e pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO Factores de Competitividade a 30 de Abril de 2008.»





 «O PTR (Pagamento a Título de Reembolso) fica condicionado à apresentação do detalhe do Plano de Formação nos termos exigidos pelo Regulamento Específico dos Apoios à Formação Profissional, aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais e pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO Factores de Competitividade, a 30 de Abril de 2008.»

A verificação destas condições é condição essencial para proceder à validação de despesas referentes à Formação Profissional, à análise da sua elegibilidade e proceder ao respetivo pagamento do incentivo.

Atenção: O Promotor deve dar particular atenção ao artigo 17.º do <u>Regulamento Específico dos Apoios</u> à Formação Profissional, onde é indicada a obrigatoriedade de constituição de um processo técnico da candidatura e de um processo técnico-pedagógico.

A fundamentação apresentada neste formulário, bem como a descrição apresentada das <u>Ações de</u> <u>Formação</u>, deverá ser coerente com esse processo técnico e pedagógico.





CURSOS

[Página Visível e de preenchimento obrigatório no caso de terem sido apresentadas despesas com formação profissional]

Esta página destina-se a permitir a consolidação, numa Ficha Técnica de Curso, da informação referente aos cursos de formação, incluindo designação, n.º de formandos, nº de horas, objetivos, entre outras informações pertinentes.

A primeira secção destina-se exclusivamente à identificação dos cursos, através de:

- N.º Número de ordem do curso, atribuído automaticamente.
- Designação do Curso Nome do curso de formação que agrega as diversas ações de • formação a identificar na secção Ações de Formação.

4	<u>ı</u>	lota: Caso seja necessária a inserção de linhas suplementares, para a		inscrição de outros cursos,
C	ursos	B. B. B.	-	deve recorrer aos botões
			-	📑 📑 📑 , que
		Designação do Curso		permitem adicionar linhas
	1	Curso AAA	•	(antes e depois da linha
	2	Curso AAB		
	3	Curso AAC		ativa) ou apagar.
	4	Curso AAD		

A inserção de um curso implica o preenchimento da Ficha Técnica de Curso.

Ficha Técnica de Curso

Esta segunda secção agrega as informações de cada um dos cursos selecionados. O promotor deverá inscrever todas as informações relevantes para justificar o curso de formação, nos campos devidos. Deve ainda ser dada atenção à coerência do preenchimento, uma vez que na página seguinte do formulário será necessário preencher o desdobramento destes cursos em ações, sendo que estes devem apresentar dados coerentes com os presentes nesta ficha.





Fiel	ha	Tác	nica	de	Curren
FIC	па	rec	riica	uo	CUISO

Nome do Curso	3	AAC	
Nº de Formandos		50	

 Nome do Curso - número de ordem e denominação do curso escolhido (automático).

Nota: A escolha do curso faz-se selecionando, no quadro anterior, um dos cursos aí presentes. Ao selecionar qualquer um deles, a ficha regista e guarda quaisquer inserções efetuadas.

 n.º de Formandos - número de formandos que se prevê virem a participar no curso.

Nº de Acções a realizar	3	Fe	orma de Organi	zação da For	mação	*
Local	Empresa/Cent	tro de Formaç	ão Nacional/Centi	o de Formação	o Estrang	Formação presencial em sala
Duração em Horas	Teóricas 20	Práticas Simuladas 20	Práticas no Posto Trabalho 20	Estágio 0	Estrang 20	Formação à distância Formação-acção Formação-acção Formação em contexto de trabalho

- N.º de Ações a realizar (número de ações que deverá ser compatível com as definidas na secção <u>Ações de Formação</u>);
- Forma de organização da formação⁶ Indicação do tipo de formação aplicada nas ações constituintes do curso:
 - Formação presencial em sala (Formação desenvolvida no local de trabalho, em que a aprendizagem se processa mediante a execução de tarefas inerentes a uma determinada função.)
 - Formação à Distância (Método de formação com reduzida ou nula intervenção presencial do formador e que utiliza materiais didáticos diversos em suporte escrito, áudio, vídeo, informático ou multimédia, ou numa combinação destes, com vista não só à aquisição de conhecimentos como também à avaliação do progresso do formando)
 - Formação Ação (Metodologia de formação na qual a aprendizagem se processa através da análise e resolução de problemas reais.)

⁶ <u>Terminologia da Formação Profissional</u> – CIME – Comissão Interministerial para o Emprego – Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, 2001;





- Formação em Contexto de trabalho (Formação desenvolvida no local de trabalho, em que a aprendizagem se processa mediante a execução de tarefas inerentes a uma determinada função.)
- Local onde a formação se processa (No local de trabalho ou num espaço de formação nacional ou estrangeiro).



- Duração em horas Alocação temporal (número de horas) a cada tipo de formação.
 - Formação Teórica
 - Formação Prática Simulada
 - Prática no Posto de Trabalho,
 - Estágio
 - Estrangeiro (formação no estrangeiro)

Deve ser introduzida um número de horas em cada um dos campos aplicáveis à formação. Deve ser tido em atenção que a quantidade deverá corresponder ao somatório das horas definidas na página <u>Ações de Formação</u>, para as ações de formação associadas.

Campos de texto da Ficha Técnica de Curso

Devem ser preenchidos da forma mais completa possível, os campos de Texto respeitantes a Objetivos do Curso, Perfil dos Destinatários, Justificação para a Frequência em formação no estrangeiro/ recurso a formadores estrangeiros (quando aplicável) e Justificação para a frequência de formandos externos (quando aplicável).

O preenchimento destes campos deve manter a coerência com os dados presentes na página <u>Ações</u> <u>de Formação</u>.





Ações de formação

[Página Visível e de preenchimento obrigatório no caso de terem sido apresentadas despesas com formação profissional]

N⁰ Ição	Designação	Curso	Área de Formação		Formação	Data Início	Data Fim	Nº Horas	Recrutamento de Formandos Desempregados
1	Ação 1	C1	140	2	Específica	2012-02-02	2012-03-01	5,00	Sim
2	Acão 2	C1	524	3	Geral	2012-04-04	2012-05-01	10.00	Não
- 1								20,00	

Neste quadro deve inserir as Ações de Formação do projeto, da seguinte forma:

- Designação da ação de formação;
- Referência ao Curso de formação que incluir as diversas ações;
- Área de Formação em que a ação se enquadra (e para a qual o formador ou entidade formadora deve estar certificado)⁷
- Nível de acesso à formação;⁸

 $\mathbf{\Lambda}$

- Datas de Início e de Fim da ação de formação;
- Número de Horas da ação de formação;
- Deve ainda indicar se procedeu ao Recrutamento de formandos desempregados.

Ações de Formação									
Nº Ação	Designação	Curso	Área de Formação	Nível	Formação	Data Início	Data Fim	N⁰ Horas	R di De
1	acção 1	C1	140 🗸	2	Específica	2012-02-02	2012-03-01	5,00	•
2	acção 2	C1	524	3	Geral	2012-04-04	2012-05-01	10,00	

da linha ativa) ou apagar.

de outras ações, deve recorrer aos botões

8+ 8+ 8-

permitem

que

adicionar

⁷ As áreas de formação estão definidas na Portaria n.º 256/2005 de 16 de Março

⁸ Para candidaturas apresentadas até 31 de Dezembro de 2010 aplica-se o <u>Anexo D - Tabela de Níveis de Formação</u> (despacho normativo n.º 12/2010). A partir de 1 de Janeiro de 2011 aplica-se o <u>Anexo E - Quadro Nacional de</u> <u>Qualificações</u>;

Guia Preenchimento do Formulário de Pedido de Reembolso - Versão Rev.01/2014



N⁰ Ação			Área de Formação	Nível		Data Início		N ^o R Horas De
1	Ação 1	C1	140 🗸	2	Específica	2012-02-02	2012-03-01	5,00 🔺
-	Ingut 2	U	142 - Ciência 143 - Formaç 144 - Formaç 145 - Formaç 146 - Formaç 149 - Formaç	s da edu ão de eo ão de pr ão de pr ão de pr	ducação ducadores de ofessores de ofessores de ofessores e ofessores/fo	infância ensino básico areas disciplii formadores de rmadores e cie) (1º e 2º ciclo nares específic àreas tecnolo ências da edu	s) as bgicas cação - program

Ao selecionar as áreas de formação surge um menu drop down, onde estão elencadas todas as áreas definidas pela Portaria n.º 256/2005

No campo de texto "Descrição da Ação de Formação", o promotor deve descrever, individualmente, as ações de formação inseridas e selecionadas no quadro, detalhando cada uma delas, identificando os conteúdos programáticos e quais os objetivos a atingir.

A escolha das ações faz-se selecionando, no quadro anterior, uma das ações aí presentes. Ao selecionar qualquer uma deles, a folha regista e guarda quaisquer inserções efetuadas.

Deve considerar todos os elementos necessários para a correta avaliação dos objetivos, bem como os necessários para o cálculo do montante elegível e por conseguinte do incentivo.

Descrição da Ação	de Formação	
Nome da Ação	1 Ação 1	
Descrição da Açã	o de Formação	
DESCRIÇÃO 1		

Nesta descrição é importante dar a indicação, quando aplicável, dos seguintes elementos:

- Identificação dos formadores e o número de horas ministradas;
- Identificação de formandos, dos que estão em regime de formação residencial, ou que não disponham de transportes coletivos durante o período de formação.
- A par da identificação dos Consultores (em quadro apropriado) deve ser indicado número de horas de imputação ao projeto, bem como o custo/hora.
- Quanto ao Pessoal Não Docente (em quadro apropriado) deve ser indicado número de horas de imputação ao projeto.
- Quaisquer outros elementos que considerem ser importantes para a validação das ações de formação.





Formandos

[Página Visível e de preenchimento obrigatório no caso de terem sido apresentadas despesas com formação profissional]

O quadro Formandos destina-se à identificação dos formandos e dos elementos base para a confirmação da elegibilidade das despesas, pelo que o promotor deve preencher os seguintes campos:

- Nome completo do formando;
- Habilitações Literárias do formando (Escolaridade obrigatória e iniciação profissional, Escolaridade obrigatória e formação profissional, Formação de nível secundário, Formação técnica pós-secundário e Formação superior).

Nº Ordem		Habilitações Literárias	Tipo	Desfavorecido	RBM	Nº Horas Trabalho Semanal	Nº Horas Apoiadas	Nº Horas Formação
F1.1	Formando 1	Formação superior	Interno	Não	1.500,00	35,00		
F1.2	Formando 2	Formação de níve	Externo	Não	1.250,00	40,00		
F1.3	Formando 3	Formação de níve	Interno	Não	1.000,00	35,00		
	Image: Control of the second							
	2 2 2 2							

- Tipo Definição do tipo de formando, se é interno, externo, ou desempregado. Esta definição permite assegurar quais as taxas, limites e subsídios de apoio aplicáveis aos formandos em questão (Vide <u>Regulamento Específico dos apoios à Formação Profissional</u>, Anexo, Secção A)
- Desfavorecido (Sim/Não) Define-se se o formando é considerado desfavorecido ou não.
 Esta classificação tem uma correspondente bonificação no cálculo do Incentivo, sendo aqui uma confirmação da correta aplicação dessa bonificação.





- RBM A Remuneração Base Mensal é constituída por:
 - a) Salário Base;
 - b) Subsídio de refeição⁹;
 - c) Seguro de trabalho;
 - d) Encargos com Segurança Social;
 - e) Outras despesas obrigatórias;
- N° horas de trabalho semanal.
- Nº Horas Apoiadas Número de horas de formação apoiada (elegível).
- Nº Horas Formação Número de horas totais de formação (elegível e não elegível).

⁹ O subsídio de alimentação referido na alínea a), nº 3 do Anexo A do regulamento refere-se ao período pós-laboral.




ENTIDADES

[Página Visível e de preenchimento obrigatório no caso de terem sido apresentadas despesas com formação profissional]

Esta secção diz respeito à identificação dos Formadores, Consultores e Pessoal Não Docente afetos ao projeto.

Formadores

No primeiro quadro, o promotor deve identificar o Nome, o Tipo de formador (se é externo, interno permanente, interno eventual ou se trata de uma entidade formadora - ver Seção B do Anexo ao <u>Regulamento Específico dos apoios à Formação Profissional</u>,), a(s) Área(s) de Formação em que se encontra certificado, a Data de Certificação/Acreditação¹⁰ bem como a sua Origem (nacionalidade). É ainda inserido o NIF do formador/entidade formadora, o número de horas de trabalho semanal (quando aplicável) e o RBM.

No caso de ser inserida uma entidade formadora, o RBM refere-se ao valor do documento (ou à soma dos documentos) de despesa, referentes à formação em causa.

No caso de um formador interno, o **RBM** refere-se ao que possa ser documentalmente comprovado, conforme o referido na <u>página anterior</u>.

Formado	res	🥜 Áreas	≣₊	3 + 3 -				
Nº Ordem	Nome	Тіро	Área(s) de Formação	Data de Início da Certificação/ Acreditação	Origem	NIF	Nº Horas Trabalho Semanal	RBM
F2.1	Formador 1	Interno Permanente	010;090	2010-01-01	Nacional		35,00	2.600,00
F2.2	Formador 2	Interno Eventual	010		Estrangeiro		35,00	2.500,00
F2.3	Empresa Formação	Entidade Formadora	010;080;090;140	2010-01-01	Nacional			
F2.4	Formador 3	Externo	010;080;090	2010-01-01	Nacional		35,00	2.500,00
4								

¹⁰ Com a publicação da <u>Portaria n.º 994/2010 de 29 de Setembro</u>, já não é necessário proceder à renovação periódica do *Certificado de Aptidão Profissional*, sendo que deverá ser introduzida a data em que este foi atribuído pela primeira vez ou a data da sua última renovação.







reas de Formação	
Nº Ordem: F2.1	
Formador: Formador	
010 - Programas de base	
080 - Alfabetização	
☑ 090 - Desenvolvimento pessoal	
140 - Formação de professores/formadores e ciências da educação	
🔲 142 - Ciências da educação	
143 - Formação de educadores de infância	
144 - Formação de professores do ensino básico (1º e 2º ciclos)	
🔲 145 - Formação de professores de áreas disciplinares específicas 🚽	
Marcar Todos Desmarcar Todos Ok Cancelar	

Sempre que a despesa seja faturada por uma entidade formadora, esta deve ser identificada. Devem ser identificados nominalmente os formadores individuais intervenientes, sejam internos ou externos.

A certificação dos formadores de entidades formadoras, comprovável através do respetivo Certificado Aptidão Profissional/Certificado de Competências Pedagógicas, será confirmada em sede de certificação de despesas.

Consultores

De seguida deve identificar o **Nome** e **Função no Projeto** dos consultores afetos (i.e. qual o contributo destas pessoas para o projeto) e a sua Origem (se nacionais ou estrangeiros).

Consulto	Consultores									
Nº Ordem	Nome	Função no Projeto	Origem							
C.1	Consultor 1	Apoio	Nacional							
C.2	consultor 2	Apoio	Estrangeiro							
				-						

De acordo com a informação identificada serão aplicados os limites, subsídios e custos elegíveis aplicáveis definidos na *Seção C* do Anexo ao <u>Regulamento Específico dos apoios</u> à Formação Profissional.





Pessoal não docente

O último quadro respeita ao **Pessoal não Docente** do promotor. Aí deve ser identificado o **Nome, o Tipo i.e.** se trata de pessoal **dirigente**, **técnico** e **administrativo**, bem como qual a sua **Função**/contributo para o projeto. É ainda registado o **RBM** e o **número de horas** de trabalho semanal.

P	Pessoal Não Docente								
	Nº Ordem	Nome	Тіро	Função no Projeto	RBM	Nº Horas Trabalho Semanal			
	PND.1	PND1	Administrativo	Apoio	1.000,00	35,00 🔺	•		
	PND.2	PND2	Técnico	Apoio	1.500,00	40,00			
	PND.3	PND3	Dirigente	Ароіо	2.000,00	44,00			
							r		
	•								
	1	111		10			-		





CLASSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS - FORMAÇÃO

[Página Visível e de preenchimento obrigatório no caso de terem sido apresentadas despesas com formação profissional]

Esta seção diz respeito à identificação e descrição das despesas específicas de formação, que incluem remunerações de formadores, despesas com entidades de formação, entre outras, relacionadas com os quadros anteriores, nomeadamente o <u>Quadro de Classificação de Investimentos e Despesas</u> (onde as rubricas de despesa gerais estão inscritas), <u>Ações de Formação, Formadores, Formandos e Pessoal não Docente</u>.

CLASSIFICAÇÃO DO INVESTIMENTO - FORMAÇÃO Nº Ordem Descrição Inserir Nº Ordem Original Classificação das Despesas Nº Ordem Original Classificação das Despesas Nº Horas Nº Moras Nº Horas Nº Meses Nº Horas Transporte Ação Entidade V V Realizado V Investimento Elegível	Os campos deste quadro são preenchidos recorrendo a um menu ativável através do botão Ver Editar im no canto superior direito do ecrã.
0	

Neste quadro, o promotor irá preencher os elementos necessários para identificar os custos com as ações de formação, que incluem remunerações, bolsas, subsídios de deslocação, rendas, alugueres, entre outros.

Se os formandos também tiverem sido contratados no âmbito do projeto, os custos diretos com a formação destes não são elegíveis (custo-hora formação), uma vez que constituiria uma duplicação dos apoios ao projeto. Os outros custos com a formação (custos com formadores, consultores, pessoal não docente, custos gerais, etc.) são elegíveis.

Assim, em primeiro lugar (o número de ordem é dado automaticamente) o promotor deve introduzir uma **Descrição/Designação** da tarefa, formador ou despesa,. De seguida deve selecionar um dos nº de Ordem Original identificados no <u>Quadro de Classificação de Investimentos e</u> <u>Despesas</u>.





De seguida, deve selecionar a Classificação de Despesas que abranja a despesa que se pretende apresentar (<u>Anexo C</u> deste Guia).

ssificação dos Investimentos - Formação										
	Original	Designação	Classificação das Despesas		Quantid.	Nº Horas Formação		Investimento	Elegível	Certificado
I.P.1	17	Metodologias	Remunerações / activos	1	100,00	100,00	АААА	1.390,00	1.190,00	1.000,00
2.P.1	18	Formadores	Formadores externos	1	200,00		PPPP			
3.P.1	17	Afectação Curso Formação	Pessoal dirigente, técnico e ad	1	100,00		мммм			
_										
_										
-		-								
		III								

De seguida deve ser selecionada a Ação de Formação que corresponde a essa despesa (cuja lista de ações decorre do quadro <u>Ações de Formação</u>).

Deve ser introduzida a quantidade (nº horas, dias, meses) de horas de formação em regime laboral a apoiar ou horas imputadas de trabalho correspondentes a essa despesa, que variará consoante o tipo de despesa a apresentar.

△ O nº de horas formação refere-se ao número de horas de formação frequentada pelos formandos. O somatório desse número permite definir o volume de formação, o qual permitirá o cálculo do limite das despesas gerais (rubrica 2), na página «Elegível» (apenas presente no FACIE).

Exemplos:

- Se a ação tiver tido 40 horas, das quais 20 fora do horário normal de trabalho (não elegíveis) e se o formando tiver estado presente na totalidade, a Quantidade de horas será 20 e o N.º Horas Total será 40.
- Se o formando só tiver estado presente em 30 das 40 horas de formação (das quais apenas 10 horas em horário normal de trabalho), a Quantidade será 10 e o N.º Horas Total será 30.

Depois deve ser selecionado qual o <u>formando</u>, <u>formador</u>, <u>consultor</u> ou <u>pessoal não docente</u> ao qual essa despesa diz respeito e se aplicável, indicar o número de horas de formação (informação relevante para identificar o volume de formação total).





O investimento realizado elegível e certificado é resultado da introdução de despesas no quadro de movimentos.

Este quadro tem assim, por propósito, consolidar as despesas associadas à formação, cruzando a execução física do projeto, com a execução financeira do mesmo.

O promotor pode decidir não apresentar custos com os formandos. No entanto, se pretende beneficiar dos custos gerais calculados em função do Volume de Formação, deverá inserir os formandos nesta página, com a equivalente imputação temporal.

Só assim será possível calcular o volume de formação e o custo por formando e por hora de formação.





FINANCIAMENTO

Página de preenchimento obrigatório com a apresentação de um Pedido a Título de Reembolso Final]

Este quadro pretende efetuar o acompanhamento dos recursos financeiros alocados ao financiamento do projeto, tendo em consideração a execução apresentada neste e em anteriores pedidos de pagamento.

O quadro está dividido em dois eixos que entrecruzam:

- O eixo vertical corresponde às rubricas, cujo desdobramento se encontra abaixo.
- O eixo horizontal diz respeito aos valores aprovados, aos anos de execução e totais.

A conjugação dessa informação possibilita uma visão mais completa (se bem que abreviada) do estado do projeto.

Rúbricas	Aprovado			
Capitais Próprios				
Capital	1		0	1
Prestações Suplementares Capital			1	
Autofinanciamento				
Outros		0		
Capitais Alheios				
Dívidas a Instituições de Crédito				1
Empréstimos Obrigacionistas				
Dividas a Sócios/Accionistas				1
Suprimentos Consolidados				
Outras dividas a Sócios/Accion.				
Fornecedores de Imobilizado				
Locação Financeira				
Incentivo				
Não Reembolsável (INR)			1	
Reembolsável (IR)				
Outros				
INANCIAMENTO TOTAL			-	
INVESTIMENTO TOTAL				
INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL		 	8	





SITUAÇÕES ESPECÍFICAS NO PREENCHIMENTO





I. PROJETOS CONJUNTOS

Os seguintes quadros são apenas aplicáveis à modalidade de <u>Projetos Conjuntos do SI Qualificação</u> <u>PME</u>.

Os quadros remetem para a introdução de informação sobre as empresas participantes nas ações realizadas no âmbito do Projecto Conjunto e para a identificação de custos associados quer a empresas quer a promotores/co-promotores do projeto, quando existam.

I.1 - Identificação das PME Envolvidas (Conj.)

Pretende-se com este quadro resumir a informação relativa às empresas que efetivamente participaram no Projecto Conjunto.

Consideram-se "Empresas Participantes" aquelas que tenham incorrido em despesas imputadas ao Projecto Conjunto.

A informação presente no seguinte quadro, assumirá dados remetidos previamente pelo promotor ao Organismo Intermédio, atualizando as empresas participantes no projeto.

			Data do				Volume de	ne de Negócios		
				CAE	CAE PTs	To	Total		no Exterior	
			pré-adesão			Pré-Projecto	Pós-Projecto	Pré-Projecto	Pós-Projecto	
1	1									
2										
3					1					
4										
5				_						
6										
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										

O preenchimento da coluna % de Imputação dos Custos Distribuíveis - Imputação por empresa) é efetuado em sede de Pedido a Título de Reembolso Final.





Nesta coluna deverá ser introduzido o valor referente a uma percentagem, devendo respeitar o formato 000,00.

O somatório desta coluna deverá igualar 100%.

	Estratégia			
Marca	Mercado alvo prioritário	Objectivo dominante	Imputação dos Custos Distribuíveis	
				-
			10	
			2	F
	8			
				-
				-





I.2. - Classificação de Investimentos e Despesas (Conj.)

No caso dos <u>Projetos Conjuntos</u>, o Mapa de Classificação de Investimentos e Despesas (página 24) cujo preenchimento foi anteriormente explicado, inclui duas novas colunas/campos:



- Imputação de Custos referente à natureza de custos do Projecto Conjunto subdividindo-se em custos indivisíveis (imputáveis ao promotor/co-promotor), distribuíveis pelas empresas e custos Individualizáveis, i.e. os custos a incorrer individualmente por cada PME.
- Associação/Empresas Identificação da Associação ou Empresa à qual este custo se refere. No caso de se tratarem de custos Indivisíveis deverá ser selecionado o Promotor/Co-promotor do projeto. No caso dos custos individualizados, deve ser selecionada a empresa à qual a despesa se refere.

CLASSIFICAÇÃO DO INVESTIMENTO Nº Ordem Descrição SNC	0 preenchimento destas colunas é feito
Contratado Realizado Investimento Electível Certificado	recorrendo a um menu ativável através do botão
	Apagar 🖉 Mer Editar 🎑 no canto superior direito do ecrã.
Classificação da Despesa	





DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

- Website do <u>COMPETE</u>
- Regulamento SI Qualificação PME <u>Portaria n.º 47-A/2012</u>
- Portaria n.º 233-A/2012 e Portaria n.º 369/2012 (que alteram a Portaria n.º 47-A/2010)
- Regulamento SI Inovação Portaria n.º 1103/2010
- Orientação de Gestão n.º <u>04/REV.2/POFC/2014</u> Procedimentos a adotar na verificação do cumprimento das regras associadas à contratação pública a aplicar pela autoridade de gestão e por todos os organismos intermédios com intervenção no acompanhamento dos projetos apoiados pelo POFC;
- Orientação de Gestão n.º <u>02/REV2/POFC/2013</u>— Procedimentos de Verificação de Gestão;
- Orientação Técnica n.º <u>9/2009</u> Limites à elegibilidade de despesas, condições específicas de aplicação das despesas elegíveis;
- <u>Regulamento Específico dos Apoios à Formação Profissional</u>;
- Despacho normativo n.º 2/2011 (Alteração ao despacho normativo n.º 4 -A/2008, de 24 de Janeiro);
- Portaria n.º 994/2010 de 29 de Setembro Validade do Certificado de Aptidão Profissional;
- Portaria 782/2009 de 23 de Julho Sistema Nacional de Qualificações;
- <u>Terminologia da Formação Profissional</u> CIME Comissão Interministerial para o Emprego Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, 2001;





ANEXOS AO GUIA DE PREENCHIMENTO





ANEXO A - SEQUÊNCIA BASE DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Sequência de preenchimento Formulário de Pedido de Reembolso







ANEXO B – REGULAMENTO ESPECÍFICO DOS APOIOS À FORMAÇÃO PROFISSIONAL -TRANSCRIÇÃO DO ARTIGO 4.º - DEFINIÇÕES

Para efeitos do presente Regulamento, e no caso de acções de formação promovidas pelas empresas no âmbito dos sistema de incentivos referidos nas alíneas a) e b) no número 1 do artigo 2.º, entende-se por:

- a) «Formação específica», a formação que pressupõe um ensino directo e principalmente vocacionado para a posição actual ou futura do trabalhador na empresa beneficiária e que confere qualificações que não são, ou apenas o são numa medida limitada, transferíveis para outra empresa ou para outro domínio de actividade profissional;
- b) «Formação geral», a formação que pressupõe um ensino não vocacionado exclusiva ou principalmente para a posição actual ou futura do trabalhador na empresa beneficiária, conferindo qualificações em grande medida transferíveis para outras empresas ou para outros domínios de actividade profissional, reforçando consideravelmente, por conseguinte, a empregabilidade do trabalhador.
- c) «Trabalhador desfavorecido»:
 - Qualquer jovem com menos de 25 anos de idade que não tenha obtido anteriormente o seu primeiro emprego fixo e remunerado, nos seis primeiros meses após o seu recrutamento;
 - Qualquer pessoa com uma incapacidade grave resultante de uma deficiência física, mental ou psicológica, mas que lhe permita entrar no mercado do trabalho;
 - Qualquer trabalhador migrante que mude ou tenha mudado de residência na Comunidade ou que estabeleça residência na Comunidade para obter trabalho e que necessite de formação profissional e/ou linguística;
 - Qualquer pessoa que pretenda regressar à vida activa após um período de interrupção de pelo menos três anos e especialmente qualquer pessoa que tenha abandonado o trabalho devido a dificuldades de coordenar a sua vida activa com a sua vida familiar, nos seis primeiros meses após o seu recrutamento;
 - Qualquer pessoa com mais de 45 anos de idade que não tenha atingido o nível de qualificação correspondente ao ensino secundário superior ou equivalente;





 Qualquer desempregado de longa duração, isto é, qualquer pessoa que esteja sem trabalho por um período de 12 meses consecutivos, nos seis primeiros meses após o seu recrutamento.





ANEXO C - CLASSIFICAÇÃO DE DESPESAS DE FORMAÇÃO

Tabela de Classificação de		Parâmetros					
	Despesas	Ação	Entidade	Quantidade			
1.a	Encargos com formandos						
1.a.1	Remunerações / ativos	Ação		n° horas			
1.a.3	Encargos com formandos						
1.a.3.a	Subsídio de refeição	Ação		nº dias			
1.a.3.b	Subsídio de alojamento	Ação		nº dias			
1.a.3.c	Despesas de transporte	Ação	Lista de	nº dias			
1.a.3.d	Encargos de estadia	Ação	Formandos	nº dias			
1.a.3.e1	Viagens de início / fim	Ação					
1.a.3.e2	Ajudas de custo	Ação		nº dias			
1.a.3.f	Ajudas de custo da função pública	Ação		nº dias			
1.a.3.g	Seguros	Ação					
1.b	Encargos com formadores						
1.b.1	Formadores externos	Ação		N° horas			
1.b.2	Formadores internos						
1.b.2.b	Formadores internos permanentes	Ação		N° horas			
1.b.2.c	Formadores internos eventuais	Ação	Lista de Formadores	N° horas			
1.b.2.d	Formadores internos eventuais / PPT	Ação		№ horas			
1.b.3.1	Alimentação	Ação					
1.b.3.2	Alojamento	Ação					





1.b.3.3	Transporte	Ação		
2.a	Encargos com outro pessoal			
2.a.1	Pessoal dirigente, técnico e administrativo		Lista de Pessoal Não docente	Nº horas
2.a.2	Consultores			
2.a.2.a	Consultores - Base horária			Nº horas
2.a.2.b	Consultores - Base diária		Lista de	Nº dias
2.a.2.c	Consultores - Base mensal		Consultores	№ meses
2.a.2.a. d	Consultores - Base horária (estrangeiro)			N° horas
2.a.2.b. d	Consultores - Base diária (estrangeiro)			Nº dias
2.a.3.1	Alimentação		Lista de	
2.a.3.2	Alojamento		Consultores e Pessoal não	
2.a.3.3	Transporte		Docente	
2.b	Rendas e alugueres			
2.c	Preparação do projeto			
2.d	Encargos gerais			





ANEXO D - TABELA DE NÍVEIS DE FORMAÇÃO

Tabela anexa à **Decisão nº 85/368/CEE**, do Conselho, de 16 Julho, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias (JOUE) nº L 199, de 31 de Julho e publicada em anexo ao Despacho Normativo nº 4-A/2008, de 24 de Janeiro, por sua vez alterado pelo <u>Despacho Normativo nº</u> <u>12/2009 de 17 de Março</u>.

Esta tabela foi **revogada** pelo **Despacho Normativo n.º 2/2011** (e é aplicável apenas a candidaturas entradas a partir de 1 de Janeiro de 2011)

Nível 1 (Não Abrangido pelo Programa Estágios Qualificação-Emprego)

Formação de acesso a este nível: Escolaridade obrigatória e iniciação profissional.

Essa iniciação profissional é adquirida quer num estabelecimento escolar, quer no âmbito de estruturas de formação extra-escolares, na empresa.

A quantidade de conhecimentos técnicos e de capacidades práticas é muito limitada.

Essa formação deve permitir principalmente a execução de um trabalho relativamente simples, podendo a sua aquisição ser bastante rápida.

NÍVEL 2

<u>Formação de acesso a este nível</u>: Escolaridade obrigatória e formação profissional (incluindo, nomeadamente, a aprendizagem).

Este nível corresponde a uma qualificação completa para o exercício de uma actividade bem determinada, com a capacidade de utilizar os instrumentos e técnicas com ela relacionados. Esta actividade respeita principalmente a um trabalho de execução, que pode ser autónomo no limite das técnicas que lhe dizem respeito.

Nível 3

<u>Formação de acesso a este nível</u>: Escolaridade obrigatória e ou formação profissional e formação técnica complementar ou formação técnica escolar, ou outra de nível secundário.

Esta formação implica mais conhecimentos técnicos que o nível 2.

Esta actividade respeita principalmente a um trabalho técnico, que pode ser executado de uma forma autónoma e ou incluir responsabilidades de enquadramento e de coordenação.





NÍVEL 4

Formação de acesso a este nível: Formação secundária (geral ou profissional) e formação técnica pós-secundária.

Esta formação técnica de alto nível é adquirida no âmbito de instituições escolares ou fora dele. A qualificação resultante desta formação inclui conhecimentos e capacidades que pertencem ao nível superior.

Não exige, em geral, o domínio dos fundamentos científicos das diferentes áreas em causa.

Estas capacidades e conhecimentos permitem assumir, de forma geralmente autónoma ou de forma independente, responsabilidades de concepção e ou de direcção e ou de gestão.

NÍVEL 5

<u>Formação de acesso a este nível</u>: Formação secundária (geral ou profissional) e formação superior completa.

Esta formação conduz geralmente à autonomia no exercício da actividade profissional (assalariada ou independente) que implica o domínio dos fundamentos científicos da profissão. As qualificações exigidas para exercer uma actividade profissional podem ser integradas nesses diferentes níveis.





ANEXO E - QUADRO NACIONAL DE QUALIFICAÇÕES (ADAPTADO - Portaria 782/2009 de 23 de Julho)

Quadro Nacional de Qualificações inserido na <u>Portaria 782/2009 de 23 de Julho</u> - Sistema Nacional de Qualificações. (Adaptado dos Anexos II e III)¹¹

Níveis de Qualificação	Nível de educação	Nível de formação (revogado pelo Normativo n.º 2/2011)
1	2º Ciclo do ensino básico	Nível 1
2	3º Ciclo do ensino básico obtido no ensino regular ou por percursos de dupla certificação	Nível 2
3	Ensino Secundário vocacionado para o prosseguimento de estudos de nível superior	Nível 3 (sem conclusão do ensino secundário)
4	Ensino secundário obtido por percurso de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional - mínimo de 6 meses	Nível 3
5	Qualificação de nível pós-secundário não superior com créditos para o prosseguimento de estudos de nível superior	Nível 4
6	Licenciatura	
7	Mestrado	Nível 5
8	Doutoramento	

¹¹ Aplicável a partir de 1 de Outubro de 2010;





ANEXO F – EXEMPLOS DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PEDIDO DE REEMBOLSO

F.1 - Quadro de Movimentos - Despesas com IVA

F.1.1. - Documentos sujeitos a IVA - Regime Geral

Exemplo de preenchimento do quadro de inserção de Movimentos, com os seguintes elementos:

- Empresa ROC e ROC, Lda.
- Fatura nº 101
- Datada de 01de Janeiro de 2014;
- Com o objetivo de Aquisição de serviços de Estudos e Planeamento
- No valor total de 1.230€.
- Fatura inclui IVA a 23%, o que corresponde ao valor de 230€

A entidade promotora está sujeita ao **Regime Geral de IVA**, não podendo por este ser considerado elegível.

Deve começar por preencher os dados identificativos do documento de despesa, indicando o número de comprovativo, escolhendo o n.º de ordem (que está associado a uma rubrica de despesa).

Deve depois Identificar o tipo de documento de despesa, uma descrição sucinta, e preencher os elementos identificativos (n.º, data de emissão, nome do fornecedor e calor e valor da despesa).

Na parte inferior do quadro, está presente uma ajuda de contexto, destinada a esclarecer dúvidas pertinentes ao seu preenchimento das diversas células.

MOVIMENTO)							Ins	erir Mov	viment	to
PP Comprov.	. 🤌 Nº de	e Ordem					P		In	serir	
1 1000	115	- ROC 🚽	ROC								lan
Tipo		Descrição							UK (Lance	ar
Fatura	-	Prestação d	e servicos						Modifie	car	•
DOCUMENT									Apag	ar	₽.
DOCUMENT	0 Data	Fornecedor					Valor				
101	2014-01-01	ROC e ROC	Lda.				1.230,00				
DECRECA					CONTABLE	acão.					
Valor Total	Investing	ento Eler	níval	TVA Electivel	NºL apcam	Data	Conta				
1.230	.00 1.	000.00	1.000.00		Nº Langam.	Data	Conta				
1.200,			2.000/0	-							
FLUXO FINA	NCEIRO										
Forma	Referênci	a	Data	Valor	Valor doc.						
	•										
CERTIFICAÇ	ÃO										
PP S/N	Observaçõ	ies			Elegível						
1 Sim 🖣	•			•	1.230,0	0					





MOVIMENTO

De seguida, deve inserir, o Valor Total do documento.

Pode preencher manualmente este campo ou fazê-lo de forma automática recorrendo à tecla « = ».

	Comprov	•	10- IN- U											1	nserir	
L	1000		115	- ROC	-	ROC									-	
				_									_	Ok	Canc	elar
Tip	0			Descriç	ão									Modi	ficar	\Rightarrow
Fat	ura		-	Prestaç	ão de	serviços										-
DO	CUMENT	0												Ара	gar	\diamond
No		Dat	а	Fornec	edor						Valor					
101		2014	4-01-01	ROC e l	ROCL	da.						1.230,0	0			
DF	SPESA								CONTABILIZ	AÇÃO						
Val	or Total		Investim	ento	Elegí	vel	IVA Elegível		Nº Lançam.	Data	Conta	a				
	1.230	,00						0								
FLU	JXO FINA	NCE	IRO													
For	ma	F	Referênc	ia		Data	Valor	1	/alor doc.	\odot						
		-														
CEI	RTIFICA	ÇÃO								_						
PP	S/N	0	bservaçõ	ões 👘				E	Elegível							
L	Sim -	-						-	1.230,00	D						
0)									_						

Inserir Movimento..

Na célula **Investimento** deve introduzir o valor imputado do documento.

No caso específico do regime geral sendo o IVA não elegível (por ser dedutível) deve introduzir o valor do documento sem IVA.

Pode preencher manualmente este campo ou fazê-lo de forma automática recorrendo à tecla « = ».

MOVIMEN PP Compro 1 1000 Tipo Fatura DOCUMEN	το 	Nº d 115	e Ordem - ROC Descriçi Prestaçã	a ▼ ROC ão ão de serviços	3					2	Insen	ir Mov Ins Dk C Nodific Apaga	imen erir Cance ar	elar
No	Da	ata	Fornece	edor					Valor					
101	20	14-01-01	ROC e F	OC Lda.						1.230,00				
DESPESA							CONTABILI	ZAÇÃO						
Valor Total		Investim	ento	Elegível	IVA Elegível		Nº Lançam.	Data	Conta					
1.23	30,00) 1	.000,00			0								
FLUXO FI	IANC	EIRO												
Forma		Referênc	ia	Data	Valor		Valor doc.	\odot						
	•													
CERTIFIC	ACÃ	0												
PP S/N		Observaçi	ões				Elegível							
1 Sim	-					-	1.230,0	00						
0														

Deve proceder ao preenchimento da célula Elegível que corresponde ao valor do campo Investimento ajustado de acordo com as normas de elegibilidade.

Pode preencher manualmente este campo ou fazê-lo de forma automática recorrendo à tecla « = ».







	MOVIMENTO PP [Comprov. № de Ordem 1 1000 115 - ROC Tipo Descrição	Inserir Movimento Inserir Ok Cancelar Modificar
No caso específico do regime geral sendo o IVA não elegível (por ser dedutível) a célula IVA	Fatura	Apagar 🔶
Elegível encontra-se bloqueada.	Valor Total Investimento Elegível IVA Elegível INº Lançam. Data 1.230,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 IVA IVA	Conta
	CERTIFICAÇÃO PP [S/N Observações 1 Sim 1.230,00	

Atenção:

Ao preencher este quadro deve obrigatoriamente preencher a secção Contabilização devendo identificar o N.º de Lançamento na contabilidade, a Data desse lançamento e a Conta SNC aplicável.

A secção Certificação tem de ser preenchida em todas as situações, com as seguintes exceções:

 Apresentação de um Pedido de Reembolso - modalidade C (contra-Fatura sem apresentação de recibo).

)	Conta
2014	-01-01 6	52

CEF	RTIFICAÇÂ	ίο	
PP	S/N	Observações	Elegível
1	Sim 🚽		1.230,00





F.1.2. - Documentos sujeitos a IVA - Regime Pro-rata

Exemplo de preenchimento do quadro de inserção de Movimentos, com os seguintes elementos:

- Empresa ROC e ROC, Lda.
- Fatura nº 101
- Datada de 01 de Janeiro de 2014;
- Com o objetivo de Aquisição de serviços de Estudos e Planeamento
- No valor total de 1.230€.
- Fatura inclui IVA a 23%, o que corresponde ao valor de 230€

A entidade promotora está sujeita ao **Regime de IVA Pro-rata** com uma **taxa de 40%**, podendo os restantes **60%** ser considerados elegíveis.

Deve começar por preencher os dados identificativos do documento de despesa, indicando o número de comprovativo, escolhendo o n.º de ordem (que está associado a uma rubrica de despesa).

Deve depois Identificar o tipo de documento de despesa, uma descrição sucinta, e preencher os elementos identificativos (n.º, data de emissão, nome do fornecedor e calor e valor da despesa).

Na parte inferior do quadro, está presente uma ajuda de contexto, destinada a esclarecer dúvidas pertinentes ao seu preenchimento das diversas células.

De seguida, deve inserir, nas células referentes a **Despesa**, o valor total do documento.

Pode preencher manualmente este campo ou fazê-lo de forma automática recorrendo à tecla « = ».

MOVIMENTO PP Comprov. Nº d 1 1000 115	le Ordem -ROC → ROC				ð	Inserir Movimento
Tipo Fatura 🗸	Descrição Prestação de serviço	s				Modificar 🔶
Nº Data 101 2014-01-01	Fornecedor ROC e ROC Lda.			٧	/alor 1.230,00	
DESPESA Valor Total Investim 1.230,00 1	ento Elegível .000,00 1.000	IVA Elegível	CONTABILIZ Nº Lançam.	AÇÃO Data	Conta	
FLUXO FINANCEIRO Forma Referênc	ia Data	Valor	Valor doc.	•		
CERTIFICAÇÃO PP S/N Observaçi 1 Sim ↓	ões	•	Elegível 1.230,00			

UNIÃO EUROPEIA
 Fundo Europeu
 de Desenvolvimento Regional



MOVIM	ENTO												In	iserir Moviment
PP Com	prov.	Nº d	le Orden	n								8		Inserir
1 1000		115	- ROC	ROC										
			-	~										Ok Cancel
Тіро			Descriç	ao .										Modificar
Fatura		•	Prestaçã	ao de serv	iços									A
DOCUM	ENTO													Apagar
No	Dat	ta	Forneo	edor							Valor			
101	201	4-01-01	ROC e F	ROC Lda.								1.230,00		
DESPES	A							CONTABILIZ	ZAC	ÃO			-	
Valor Tot	tal	Investim	nento	Elegível		IVA Elegível		Nº Lançam.	Da	ta	Conta		1	
1.	230,00						٦						1	
FLUXO F	FINANC	EIRO				1 A A A				1				
FLUXO F Forma	FINANC	EIRO Referênc	ia	Dat	а	Valor	1	Valor doc.	Ð					
FLUXO F Forma	FINANC +	EIRO Referênc	ia	Dat	а	Valor	1	Valor doc.	•					
FLUXO F		Referênc	ia	Dat	а	Valor	1	Valor doc.	0					
FLUXO F Forma CERTIFI PP S/N		Referênc Observaci	ia ões	Dat	a	Valor		Valor doc. Elegível						

Na célula **Investimento**, deve introduzir o valor imputado do documento.

No caso específico do regime de IVA pro-rata, sendo parte do valor de IVA não elegível (por ser dedutível) e outra elegível, deverá ser introduzido o valor do Investimento com a parcela de IVA elegível.

Esta célula é de preenchimento manual.



Deve proceder ao preenchimento da célula Elegível que corresponde ao valor do campo Investimento ajustado de acordo com as normas de elegibilidade. (incluí a parte do IVA elegível)



Pode preencher manualmente este campo ou fazê-lo de forma automática recorrendo à tecla « = ».

Em último lugar o promotor





deve preencher, na célula IVA Elegível, o valor correspondente, apenas, à parcela de IVA elegível. (valor exemplificativo)

MOVI	MENTO							Modificar movin	nento		
PP Co	omprov.	2 N	9 de Ordem				P	Inse	rin		
3 10	0	10)0 🔽 Es	tudos					ncolar		
Tipo			Descrip	ão					licelar		
Eachu	ra		Estudos	e Planeamento			_	Modificar			
1 acca	10		- L3(dd03	- C Hancamerico				Apagar	-		
DOCL	JMENTO)						1.0			
No	[Data	Fornec	edor				Valor			
123	2	010-10)-20 Uma Em	1.200,00)						
DESPI	ESA					_		CONTABILIZ	AÇÃO		
Valor 1	Total	Inv	estimento	Elegível	IVA Elegível			Nº Lançam.	Data	Conta	
	1.200,0	00	1.120,00	1.120,00	120,00						
ошт.	AFÃO					2					
Tipo	iiųiio		Nº.	Data	Total	Elegível	1				
		~					1				
PAGA	MENTO							CERTIFICA	ÇÃO		
Forma	э	Refe	erência	Data	Valor	Valor doc.	\odot	PP S/N	Observ	/ações	
	•	~							1		~
0	Indicar	o valor	^r de IVA inclu	ído no Elegível.			_				

Atenção:

Ao preencher este quadro deve obrigatoriamente preencher a secção **Contabilização** devendo identificar o **N.º de Lançamento** na contabilidade, a **Data** desse lançamento e a **Conta** SNC aplicável.

A secção **Certificação** tem de ser preenchida em todas as situações, com as seguintes exceções:

 Apresentação de um Pedido de Reembolso
 modalidade C (contra-Fatura sem apresentação de recibo).

	CO	NTABILIZ	AÇÃO		
	No	Lançam.	Data	Conta	
	1		2014-01-01	62	
CEF	RTIFICAÇ	ÃO			
PP	S/N	Observações			Elegível
1	Sim 🚽			•	1.230,00





F.2 - Documentos imputados parcialmente ao projeto

F.2.1. - Documentos sujeitos a IVA - Regime Geral

Exemplo de preenchimento do quadro de inserção de Movimentos, com os seguintes elementos:

- Empresa Agência de Viagens, S.A.
- Fatura nº 101
- Datada de 01 de Janeiro de 2014;
- Com o objetivo de Aquisição Viagens para o Estrangeiro
- No valor total de 1.230€.
- Apenas 50% do documento (500€) é imputado ao projeto.
- Fatura inclui IVA a 23%, o que corresponde ao valor de 230€

A entidade promotora está sujeita ao **Regime Geral de IVA**, não podendo por este ser considerado elegível.

Deve começar por preencher os dados identificativos do documento de despesa, indicando o número de comprovativo, escolhendo o n.º de ordem (que está associado a uma rubrica de despesa).

Deve depois Identificar o tipo de documento de despesa, uma descrição sucinta, e preencher os elementos identificativos (n.º, data de emissão, nome do fornecedor e calor e valor da despesa).

Na parte inferior do quadro, está presente uma ajuda de contexto, destinada a esclarecer dúvidas pertinentes ao seu preenchimento das diversas células.

MOVIMENT	0							Inserir M	Novimento
PP Comprov	/. 🥜 Nº d	le Ordem					8		Inserir
2 1001	69 -	Viage	👻 Viagem Espa	nha				Ok	Concelor
Tino		Descricã	0					UK	Caricelar
Fatura	_	Viagem	•					Mod	lificar 💮 💮
	•							Ap	agar 🐇
DOCUMENT	0	-					luc I		
101	Data	Fornece	dor de Vieneen				Valor 1 220 00		
101	2014-01-01	Agencia	de vlagens				1.230,00	9	
DESPESA					CONTABILI	ZAÇÃO			
Valor Total	Investin	nento E	Elegível	IVA Elegível	Nº Lançam.	Data	Conta		
1.230	,00	500,00	500,00						
ELLIYO ETN/	NCETRO								
Forma	Referên	ia	Data	Valor	Valor doc.				
	-								
	~					_			
CERTIFICA	ÇÃO	~				-			
PP S/N	Observaç	oes			Elegivel	_			
	•			•					
Indica	ir o valor rele	vante par	ra o projeto (líqu	ido de IVA não a	plicável).				

De seguida, deve inserir, o Valor Total do documento.

Pode preencher manualmente este campo ou fazê-lo de forma automática recorrendo à tecla « = ».





Na célula Investimento deve introduzir o valor imputado do documento. Apesar da Imputação ser de 50%, o valor a considerar é 500€ (50% imputação líquido de IVA), uma vez que no caso específico do regime geral sendo o IVA não elegível (por ser dedutível) este não deve ser considerado.

Pode preencher manualmente este campo ou fazê-lo de forma automática recorrendo à tecla « = ».

Deve	рі	roce	eder		ao	
preenchin	nento	5	da	cél	ula	
Elegível	que	CO	rresp	onde	ao	
valor do	cam	ро	Inve	stime	nto	
ajustado	de	aco	ordo	com	as	
normas de	e elec	aibi	lidad	e.		

Pode preencher manualmente este campo ou fazê-lo de forma automática recorrendo à tecla « = ».

MOVIMENTO	Inserir Movimento
PP Comprov. 🎤 Nº de Ordem	/P Inserir
2 1001 69 - Viage Viagem Espanha	
	Ok Cancelar
Tipo Descrição	Modificar 💮
Fatura viagem	Apagar (-
DOCUMENTO	Apagai
Nº Data Fornecedor	Valor
101 2014-01-01 Agência de Viagens	1.230,00
DESPESA	CONTABILIZAÇÃO
Valor Total Investimento Elegível IVA Elegível	Nº Lançam. Data Conta
1.230,00 500,00	
FLUXO FINANCEIRO	
Forma Referência Data Valor	Valor doc.
▼	
CERTIFICAÇÃO	
PP S/N Observações	Elegível
•	
 Indicar o nome do fornecedor. 	

QUADRO

NACIONAL

DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO



No caso específico do regime geral sendo o IVA não elegível (por ser dedutível) a célula IVA Elegível encontra-se bloqueada.







Atenção:

Ao preencher este quadro deve obrigatoriamente preencher a secção Contabilização devendo identificar o N.º de Lançamento na contabilidade, a Data desse lançamento e a Conta SNC aplicável.

A secção Certificação tem de ser preenchida em todas as situações, com as seguintes excepções:

 Apresentação de um Pedido de Reembolso - modalidade C (contra Factura sem apresentação de recibo). CONTABILIZAÇÃO Nº Lançam. Data Conta 1 2014-01-01 62 CERTIFICAÇÃO PP ISN Observações Elegivel

-

•





F.2.2. - Documentos sujeitos a IVA - Regime Pro-rata

Exemplo de preenchimento do quadro de inserção de Movimentos, com os seguintes elementos:

- Empresa Agência de Viagens, S.A.
- Fatura nº 101
- Datada de 01 de Janeiro de 2014;
- Com o objetivo de Aquisição Viagens para o Estrangeiro
- No valor total de 1.230€.
- Apenas 50% do documento (500€) é imputado ao projeto.
- Fatura inclui IVA a 23%, o que corresponde ao valor de 230€

A entidade promotora está sujeita ao **Regime de IVA Pro-rata** com uma **taxa de 50%**, podendo os restantes **50%** ser considerados elegíveis.

Deve começar por preencher os dados identificativos do documento de despesa, indicando o número de comprovativo, escolhendo o n.º de ordem (que está associado a uma rubrica de despesa).

Deve depois Identificar o tipo de documento de despesa, uma descrição sucinta, e preencher os elementos identificativos (n.º, data de emissão, nome do fornecedor e calor e valor da despesa).

Na parte inferior do quadro, está presente uma ajuda de contexto, destinada a esclarecer dúvidas pertinentes ao seu preenchimento das diversas células.

HOVINEHTO Modificat movimento PP Comprov. Nº de Ordem 2 (2001 69 - Viage Viagem Espanha Tipo Descrição Fatura Viagens para o Estrangeiro DOCUMENTO Modificat @ Nº Data Fornecedor 101 2014-01-01 Agência de Viagens 1.230,00 DESPESA CONTABILIZAÇÃO Valor Total Investimento Elegível 1203000 Data Conta FlUXO FINANCERO Porma Quier Total Quier Total Data Valor Valor Valor Quier FOMA Referência Data Valor Valor Quier Valor													
PP Comprov. Nº de Ordem 2 1001 69 · Vlage ~ Wingem Espanha Tipo Descrição Fotura ~ Wagens para o Estrangeiro Modificar DOCUMENTO Porrecedor Nº Data 101 2014-01-01 Agência de Viagens 102 Descrição PEstras Contra lização Descrição Nº dar 101 2014-01-01 Agência de Viagens 123,000 Investimento DEsprisa Contra lização Forma Data Valor Valor Forma Data Valor Valor Valor Valor Valor Elegível	MOVIMEN	0										/	Modificar movimento
2 1001 69 - Viage • Magem Espanha Tpo Descrição Fatura • Wagem spara o Estrangeiro DOCUMENTO Modificar N° Data 101 2014-01-01 Agência de Viagens 101 2014-01-01 Agência de Viagens 11 2014-01-01 Agência de Viagens 12.230,00 N° Lançam. Destruction Nº Lançam. FUXO FINANCEIRO FUXO FINANCEIRO P SN Observações Elegível	PP Compro	v. 🤌	Nº d	e Order	n							8	Inserir
Tipo Descrição Fatura Viagens para o Estrangeiro DOCUMENTO Modificar Nº Data Tornecedor Valor 101 2014-01-01 Agência de Viagens 1.230,00 DESPESA CONTABILIZAÇÃO Valor Total Investimento Elegível 12.30,00 Nº Lançam. Data FUXO FINANCEIRO Forma Valor Forma Referência Data Valor V Observações Elegível	2 1001		69 -	Viage	. 🚽 <mark>Mi</mark>	agem Esp	anha						Ok Cancelar
Fatura Viagens para o Estrangeiro DocUMENTO N° Data Fornecedor 101 2014-01-01 Agência de Viagens 1.230,00 DESPESA CONTABILIZAÇÃO Valor Total Investmento Elegível 1.230,00 Investmento Elegível Fuma Data Conta Forma Data Valor Valor TitlALCEIRO Forma Data Forma Data Valor Valor Valor Valor Valor	Tipo	Descrição											
N° Data Fornecedor Valor 101 2014-01-01 Agência de Viagens 1.230,00 DESPESA CONTABILIZAÇÃO Valor Total Investmento Elegível 1.230,00 INº Lançam. Data FLUXO FINANCEIRO Forma Referência Valor Valor Valor doc. V S Elegível	Fatura			Viagens	para o		Modificar 💮						
DOCUMENTO Valor 101 2014-01-01 Agência de Viagens 1.230,00 DESPESA CONTABILIZAÇÃO Valor Total Investimento Elegível IVA Elegível 1.230,00 INº Lançam. Data Conta FLUXO FINANCEIRO Forma Referência Data Valor Valor Investimento Elegível IVA Elegível Valor doc. CERTIFICAÇÃO Valor Valor Elegível Valor doc.		Apagar 🖑											
N° Data Fornecedor Valor 101 2014-01-01 Agência de Viagers 1.230,00 DESPESA CONTABILIZAÇÃO Valor Total Investmento Elegível 1.230,00 Investmento Elegível FUXO FINANCEIRO Forma Data Forma Data Valor Valor Valor Valor CERTIFICAÇÃO Valor Valor P SN Observações Elegível	DOCUMEN	то		-									,
101 2014-01-01 Agénda de Viagens 1.230,00 DESPESA CONTABILIZAÇÃO Valor Total Investmento Elegível 1.230,00 IN4 Elegível IN4 Elegível FUXO FINANCEIRO Investmento Data Forma Referênda Data Valor Valor Valor Valor doc. Investmento V Solution Elegível Investmento	No	Data		Forneo	edor							Valor	
DESPESA CONTABILIZAÇÃO Valor Total Investimento Elegível IVA Elegível Nº Lançam. Data Conta FLUXO FINANCEIRO Forma Referência Data Valor Valor doc. FORMA Referência Data Valor Elegível	101	2014-0	1-01	Agência	a de Via	gens						1.230,00	
Valor Total Investmento Elegível IVA Elegível Nº Lançam. Data Conta FLUXO FILANCEIRO Forma Referência Data Valor Valor doc. Image: Central conta FORMA Referência Data Valor Valor doc. Image: Central conta CERTIFICAÇÃO Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Central conta Image: Centra Image: Centra	DESPESA	DESPESA CONTABILIZAÇÃO											
1.230,00 FUXO FINANCEIRO Forma Referência Data Valor Valor doc. V Valor Valor doc. Valor V Valor Begível	Valor Total	Inv	estim	ento	Elegíve	el	IVA Elegível		Nº Lançam.	Dat	ta	Conta	
FLUXO FINANCEIRO Forma Referência Valor Valor Valor Valor doc. V Valor doc.	1.23	0,00											
Forma Referênda Data Valor Valor doc. Forma Referênda Data Valor Valor doc. CERTIFICAÇÃO Filosofico Elegível			~										-
Polina Referencia Data Valor Valor doc.	FLUXO FIN		0	in.)=t=	Valas	1	Valar das				
CERTIFICAÇÃO PP S/N Observações	Forma	Rei	erenc	bl		Jala	Valur		valor doc.				
CERTIFICAÇÃO PP SN Observações Elegível		•						_					
PP S/N Observações Elegível V V V	CERTIFIC/	(ÇÃO											
	PP S/N	Obse	ervaçõ	čes					Elegível				
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		-					•	11		7			
0													
	0												

De seguida, deve inserir, o Valor Total do documento.

Pode preencher manualmente este campo ou fazê-lo de forma automática recorrendo à tecla « = ».

MOVIMENT	0		Modific	ar mo	vimento						
PP Comprov	/. 🤌 № d	le Ordem					6	p	I	nserir	
2 1001	69 -	Viage	👻 Viagem Esp	anha					Ok	Cancela	ar.
Tino		Descrição	n					- 4		Cancela	
Fatura	~	7 4	Modi	icar 🧃	2						
DOCUMENT											
Nº NO	Data	Fornece	dor				Valor				
101	2014-01-01	Agência o	de Viagens				1.230.0	00			
								_			
DESPESA	the second second	anta 5	de etcel	THA The sheet	CONTABILI	AÇAO	Canta				
Valor Total	Investim	iento E	legivel	IVA Elegivel	Nº Lançam.	Data	Conta	-			
1.230	1,00										
FLUXO FIN	ANCEIRO										
Forma	Referênc	ia	Data	Valor	Valor doc.						
	•										
CEDITIETCA	cão										
	Ohservaci	ñes			Electivel						
	-				ciegred.						
	•			•)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	_					
0											





Na célula **Investimento** deve introduzir o valor imputado do documento.

Apesar da Imputação ser 50%, o valor a considerar é 615€ (50% imputação do documento líquido de IVA e 50% da parte de IVA elegível.)

Este campo deve ser preenchido manualmente.

MOVIMENTO					Mo	dificar i	novimento					
PP Comprov. 🥒 Nº de Ordem					80		Inserir					
2 1001 69 - Viage 👻	Viagem Espanl	ha					Consular					
T						OK	Cancelar					
Tipo Descrição	po Descrição											
Fatura 🚽 viagens para	atura Viagens para o Estrangeiro											
DOCUMENTO						Ар	ayar 🗸					
Nº Data Fornecedor					Valor							
101 2014-01-01 Agência de V	liagens				1.230,00							
DECRECA			CONTABLE	acão.								
Velas Tatal Taugatimenta Clas	ind Th	(A Election)	NOL	AÇAU Dete	Canta							
1 220 00 C15 00	ivei Iv	A Elegivei	INº Lançam.	Data	Conta							
1.230,00 615,00												
FLUXO FINANCEIRO												
Forma Referência	Data	Valor	Valor doc.	\odot								
-												
~				-								
CERTIFICAÇÃO												
PP S/N Observações			Elegivel									
•		•										
0												

Deve proceder ao preenchimento da célula Elegível que corresponde ao valor do campo Investimento ajustado de acordo com as normas de elegibilidade.

Pode preencher manualmente este campo ou fazê-lo de forma automática recorrendo à tecla « = ».

MOVIMENT PP Comprov 2 1001 Tipo Fatura	0 v. / Nº da 69 -	e Ordem Viage Descriçã Viagens p	→ Viagem Espar o para o Estrangeir	nha			N 	Modificar movimento Inserir Ok Cancelar Modificar			
DOCUMENT	го	-									
No	Data	Fornece	dor				Valor				
101	2014-01-01	Agência (de Viagens				1.230,00				
DESPESA	DESPESA CONTABILIZAÇÃO										
Valor Total	Investim	ento E	Elegível	IVA Elegível	Nº Lançam.	Data	Conta				
1.230	0,00	615,00	615,00								
FLUXO FINA	ANCEIRO							-			
Forma	Referênci	ia	Data	Valor	Valor doc.	\odot					
	-										
CERTIFICA PP S/N	ÇÃO Observaçô ▼	čes		•	Elegível						
Θ											

Em último lugar o promotor deve preencher, na célula IVA Elegível, o valor correspondente, apenas, à parcela de IVA elegível.

MOVIMENT	0										,	Modi	ficar movimento
PP Comprov	/.	🥜 Nº de	e Orden	1 I							ð		Inserir
2 1001		69 -	Viage		Viagem Esp	anha							
-			-	~								1	Ok Cancelar
Tipo Descrição												Modificar 💮	
Fatura		w.	Viagens	para	o Estrange	ro							A
DOCUMENT	0												Apagar
No	Dat	a	Forneo	edor							Valor		
101	2014	1-01-01	Agência	ı de Vi	iagens						1.230,00		
DESPESA CONTABILIZAÇÃO													
Valor Total		Investime	ento	Elegí	vel	IVA Elegível		№ Lançam.	Data		Conta		
1.230	,00		615,00		615,00	115,00							
FLUXO FINA	ANCE	IRO											
Forma	F	Referênci	ia		Data	Valor	Va	alor doc.	\odot				
	-												
CERTIFICA	ção												
PP S/N	0	bservaçõ	ies				Ele	egível					
									7				
0									_				





Atenção:

Ao preencher este quadro deve obrigatoriamente preencher a secção Contabilização devendo identificar o N.º de Lançamento na contabilidade, a Data desse lançamento e a Conta SNC aplicável.

A secção Certificação tem de ser preenchida em todas as situações, com as seguintes exceções:

Apresentação de um Pedido de Reembolso - modalidade C (contra Fa tura sem apresentação de recibo).

		ONTABILIZ			
	1	Nº Lançam.	Data	Conta	
	1		2014-01-01	62	
CEI	RTIFICA	,Ã0			
PP	S/N	Observações			Elegível
		-		-	





F.3 - Inserção de Pagamentos e apresentação de Notas de Crédito e Débito

F.3.1. - Pagamentos

Exemplo de preenchimento do quadro de inserção de Movimentos, foi criada uma despesa com os seguintes elementos:

- Empresa Agência de Viagens, S.A.
- Fatura nº 101
- Datada de 01 de Janeiro de 2014;
- Com o objetivo de Aquisição Viagens para o Estrangeiro
- No valor total de 1.230€.
- Fatura inclui IVA a 23%, o que corresponde ao valor de 230€.
- Como a fatura foi apresentada num *Pedido a título de Adiantamento contra Fatura Apresentação.*
- O promotor apresentou a quitação 30 dias depois num *Pedido a título de Adiantamento contra Fatura Certificação* (recibo com data de 1 Fevereiro de 2014)
- Efetuou o pagamento por cheque.

Para	apre	sentar	o pag	jame	ento
de	um	docun	nento	, d	eve
selec	cionai	r no	qua	dro	de
Movi	ment	OS,	0	bc	otão
Ver	Editar	2			

Deve depois carregar no botão Inserir

Deve inserir o nº de comprovativo, que irá identificar a despesa para a qual pretende apresentar a quitação.

MOVIMENTO									A	1odit	icar movimento
PP Comprov.	🥟 Nº de 🤇	Ordem							de la constanció de la		Inserir
2 1001	69 - Via	age 👻	Viagem Espa	nha							
-					_						OK Cancelar
Про	Di	escriçao									Modificar 🔶
Fatura		agens para	o Estrangeir	0							A
DOCUMENTO											Apagar 📎
Nº Di	ata F	ornecedor						Valor			
101 20	14-01-01 Ag	gência de V	iagens						1.230,00		
DESPESA					(CONTABILIZ	AÇÃO				
Valor Total	Investimen	nto Elegi	vel	IVA Elegível	1	Nº Lançam.	Data	Conta	а		
1.230,0	0 61	15,00	615,00								
FLUXO FINAN	CEIRO										
Forma	Referência		Data	Valor	Va	alor doc.					
Cheque Caixa Transferência))bservações	s		•	Ele	egível]				

De seguida preenche os campos em falta, respeitantes ao Fluxo Financeiro (Cheque, Caixa, Transferência), servindo esses elementos como comprovação

Na parte inferior do quadro, está presente uma ajuda de contexto, destinada a esclarecer dúvidas pertinentes ao seu preenchimento das diversas células.





Deve depois selecionar qual o tipo de documentos de fluxo financeiro que apresenta (Cheque, Caixa ou Transferência) Neste caso específico foi apresentado um cheque.



Na Linha de Fluxo Financeiro, deve ser dada evidência da forma de pagamento utilizada para quitar a despesa. É possível escolher as opções Cheque, pagamentos por Caixa ou Transferências bancárias.

Deve preencher o número de Referência do cheque e Data de emissão, o Valor e o Valor do Doc(umento) que podem ser iguais ao valor total ou ser apenas uma parte do pagamento. (no quadro seguinte exemplifica-se o pagamento através de mais do que um fluxo financeiro)

MOVIMENTO Modificar movimento PP Comprov. N N O O Software Software Modificar Modi												
DOCUMENTO	DOCUMENTO Apagar 🔅											
Nº Data Forne	ecedor				Valor							
101 2014-01-01 Agên	ia de Viagens				1.230,00							
DESPESA			CONTABILIZ	AÇÃO								
Valor Total Investimento	Elegível	IVA Elegível	Nº Lançam.	Data	Conta							
1.230,00 615,0	0 615,00		1	2014-01-01	62							
FLUXO FINANCETRO												
Forma Referência	Data	Valor	Valor doc.	\odot								
Cheque - 0035000505500	55002 2014-01-01	1.000,00	1.000,00)								
Cheque - 0035000505500	55001 2014-01-01	230,00	230,00									
~		1.230,00	1.230,00)								
CERTIFICAÇÃO												
PP S/N Observações			Elegivel									
		•		1								
0												

Estes campos são de preenchimento manual. No entanto pode preencher manualmente os campos Valor e Valor Doc. de forma automática recorrendo à tecla « = ».

Neste caso especifico o pagamento foi efetuado por Cheque, através de dois documentos





Caso o promotor tenha pago através de mais do que um meio de pagamento pode inseri-lo recorrendo ao botão

MOVIMEN	то							/	riodific	ar mo	vimen	to
PP Compr	ov. 🥜 Nº d	le Ordem						de la constanció de la		Ir	nserir	
2 1001	69 -	Viage 👻	Viagem Espai	nha						ok	Canc	alar
Tipo		Descrição							1	OK	Cance	
Tebas		Descrição	- Coloradi	_						Modif	icar	
Fatura	Ŧ	viagens para	a o Estrangeiro	0						Ann		
DOCUME	то									Ара	Jdi	\sim
No	Data	Fornecedor					Valor					
101	2014-01-01	Agência de l	/iagens					1.230,00				
DESPESA					CONTABILIZ	AÇÃO						
Valor Total	Investim	nento Eleg	ível 1	IVA Elegível	Nº Lançam.	Data	Conta					
1.2	30,00	615,00	615,00		1	2014-01-01	62					
FLUXO FI	NANCEIRO				-							
Forma	Referênc	tia	Data	Valor	Valor doc.							
Cheque	+ 00350005	50550055002	2014-01-01	1.000,00	1.000,0	D						
Cheque		50550055001	2014-01-01	230,00	230,0	0 🔾						
	~			1.230,00	1.230,0	D						
CERTIFIC	AÇAO											
PP S/N	Observaçã	ões			Elegível							
	-			-								
0												

Atenção:

Ao preencher este quadro deve obrigatoriamente preencher a secção Contabilização devendo identificar o N.° de Lançamento na contabilidade, a Data desse lançamento e a Conta SNC aplicável.

A secção Certificação tem de ser preenchida em todas as situações, com as seguintes exceções:

 Apresentação de um Pedido de Reembolso modalidade C (contra Fatura sem apresentação de recibo).

	CONTA	BILIZ	AÇÃO			
	Nº Lanç	am.	Data	Conta		
	1		2014-01-01	62		
FF	RTIFICAÇÃO					
P	RTIFICAÇÃO S/N Ob	servações			Elegível	




F.3.2. - Apresentação de Notas de Crédito

Para efeitos de exemplo de preenchimento do quadro de inserção de Movimentos, foi criada uma despesa com os seguintes elementos:

- Empresa Uma Empresa, Lda.
- Fatura nº 123
- Datada de 20 de Outubro de 2010;
- Com o objetivo de adquirir Máquinas.
- No valor total de 1.230€.
- Fatura inclui IVA a 23%, o que corresponde ao valor de 230€.
- A fatura já foi paga.
- A imputação efectuada foi anulada, uma vez que a despesa não estava associada corretamente ao projeto.

	MOVIMENTO						Inserir Movimento	
Dara aprocentar a Quitação	PP Comprov. Nº de Ord	em				Þ	Inserir	
Para apresentar a Quitação	2 1001 69 - Viage	🚽 Viagem Esp	anha					
de um documento, deve		. ~					Ok Cancelar	
selecionar no quadro de	Tipo Lesci	içao					Modificar	
Movimentos o botão							Apagar 🕹	
	Nota do Cródito						, ibadai 🖉	
Ver Editar 🌌	Nota de Crédito	ecedor				Valor		
	Pagamento	tia de Viagens				1.230,00		
	DESPESA			CONTABILIZ	ACÃO			
Deve depois carregar no	Valor Total Investimento	Elegível	IVA Elegível	Nº Lançam.	Data	Conta		
hotão Inserir								
	FLUXO FINANCEIRO	Data	Valar	Valas das	1000			
Deve inserir o nº de	Forma Referencia	Data	Valor	valor doc.				
comprovativo, que irá	T							
identificar a despesa para a	CERTIFICAÇÃO							
	PP S/N Observações Elegível							
qual pretende apresentar a								
quitação.	Selecionar um tino de mo	vimento						

Deve também selecionar o N.º de ordem da rubrica de despesa. Por fim escolhe a opção pretendida entre as apresentadas (Nota de Crédito, Nota de Débito ou Recibo) e inserir uma Descrição desse movimento.

Neste caso o promotor deve escolher Nota de Crédito.

Na parte inferior do quadro, está presente uma ajuda de contexto, destinada a esclarecer dúvidas pertinentes ao seu preenchimento das diversas células.



Na linha de despesa, uma vez que se trata de uma Nota de Crédito, os valores devem ser inseridos a negativo. (neste caso 50% do documento de despesa é abatido)



QUADRO

NACIONAL

DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

Dado que a fatura já havia sido paga é necessário evidenciar a anulação desse montante no quadro de <u>Movimentos</u>, através da inserção do N.º do documento de crédito, a Data da sua emissão e os valores a devolver (Total e Elegível) e a anular.



depois ser dada Deve evidência da devolução montante desse ao promotor, por parte da empresa contratada, sendo necessário demonstrar o fluxo financeiro, que neste caso específico respeita a uma devolução por cheque. Deve ser inserida Referência do cheque, a Data de emissão, Valor e o Valor Doc(umento) a devolver.







Atenção:

Ao preencher este quadro deve obrigatoriamente preencher a secção Contabilização devendo identificar o N.º de Lançamento na contabilidade, a Data desse lançamento e a Conta SNC aplicável.

A secção Certificação tem de ser preenchida em todas as situações, com as seguintes exceções:

 Apresentação de um Pedido de Reembolso modalidade C (contra-Fatura sem apresentação de recibo).

CONTABILIZAÇÃO							
Nº Lançam.	Data	Conta					
1	2014-01-01	62					

CERTIFICAÇÃO					
PP	S/N	Observações	Elegível		
2	Sim 🚽	-	615,00		